

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,**
INICIADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2007. -----
----- **ACTA NÚMERO VINTE E OITO** -----

----- No dia 17 de Abril de 2007, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, Domingos Alves Pires, Duarte D’Araújo Jorge Cardoso da Mata, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Álvaro Bau, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Português Borges da Silva, José Luís Sobreda Antunes, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo

Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, João Maria Martins Baioneto, Rui Jorge Lopes Ferreira, Pedro Miguel Gamito da Cruz Santos, Manuel Fernando Dias de Almeida, Rosa Maria Carvalho da Silva, Sílvia Alexandra Fragoso Fernandes Mota Lopes, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Maria Augusta Conceição Barata de Oliveira, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva, Rui Manuel dos Santos Matos Alves, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Carlos da Silva Santos, João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira, João Diogo Santos Moura, Lídia Marta Canha Fernandes, Rita Susana Borges Cortez Folgosa, Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- David Alexandre Ribeiro Valente, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Martins Ferreira, Ana Patrícia Lamy. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Rodrigo Mello Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- Pedro Portugal Gaspar (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, devendo ser substituída pela Deputada Municipal Ana Patrícia Lamy, que faltou à reunião. -----

----- José Leitão (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- Ana Páscoa (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Carlos Silva Santos. -----

----- Heitor de Sousa (BE), por dois dias, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Lídia Fernandes. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Diogo Santos Moura. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Pedro Pereira. -----

----- José Luís Ferreira (PEV), de 9 a 30 de Abril, inclusive, sendo substituído pelo Deputado Municipal Jorge Rodrigues, terceiro candidato não eleito da lista do Partido Ecologista “Os Verdes” . -----

----- João Gordo Martins (PEV), primeiro candidato não eleito e Emília Cristina Antunes Serra segunda candidata não eleita do Partido Ecologista “Os Verdes”, comunicaram não poderem substituir o Deputado Municipal José Luís Ferreira no período de 9 a 30 de Abril. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Rui Jorge Lopes Ferreira. -----

----- José Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- Filipe Almeida Ponte (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Sé, por João Baioneto. -----

----- Maria Idalina Flora (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, por Pedro Miguel Gamito da Cruz Santos. -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Manuel Matos Alves. -----

----- Irene Lopes (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, por Maria Augusta Marques Oliveira. -----

----- Rosa do Egípto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----

----- Foram justificadas faltas aos seguintes Deputados Municipais: -----

----- Luís Brito Correia (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 6 de Março de 2007. -----

----- Pedro Portugal Gaspar (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 6 de Março de 2007. -----

----- Renunciou ao mandato, para o qual foi eleita nas listas do Bloco de Esquerda, a Deputada Municipal Ana Isabel Drago Lobato. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, primeira da Sessão Ordinária de Abril, entrando-se, de imediato, no período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. Joaquim de Jesus Medeiros**, morador na Rua Rainha D. Catarina, lote 17, 6º B, 1500-535 Lisboa, falando na qualidade de Presidente da Comissão de Utentes do Bairro da Boavista, disse que os senhores da Carris tiveram o desplante de deixar o Bairro da Boavista sem transportes, porque a carreira n.º 43, que tinha o seu itinerário Cais do Sodré – Buraca, foi suprida, penalizando-se com isso as populações já que as pessoas que moravam naquela zona tinham os seus postos de trabalho entre o Restelo e Alcântara e para irem para lá tinham que passar a ir por Algés ou pela Praça do Comércio, o que as obrigava a terem que se levantar mais cedo e a chegar mais tarde a casa. -----

----- Disse que não sabia o que se passava, o que sabia era que o Senhor Ministro da tutela não intervinha junto da Administração da Carris para obrigar a empresa a repor essa carreira, cuja supressão prejudicava muita gente. Não se entendia que no limiar do século XXI, em Lisboa, capital de Portugal, um País inserido na União Europeia, acontecesse uma coisa como esta. -----

----- Mas havia mais! A carreira n.º 24, que tinha o seu itinerário Pontinha – Alcântara, os senhores da Carris, não olhando a meios mas sim ao “posso, quero e

mando”, fizeram uma paragem do autocarro no meio da Mata de Monsanto, o que fazia com que houvesse assaltos – conforme documentos que tinha para entregar – e as senhoras e os jovens passavam por vexames com prostitutas. -----

----- Referiu que já entregaram vários pedidos, conforme referido na imprensa, e a resposta foi: “continua assim e mais nada, quem manda sou eu”. -----

----- Portanto se a carreira n.º 24 passasse por onde passava a carreira n.º 11, com duas paragens ficava tudo resolvido. Por 300 metros! Mas o mal disto tudo era Portugal não ter um Governo, porque, se tivesse, certamente tudo seria como devia ser. -----

----- Disse que apesar de semi-analfabeto, é reformado dos caminhos de ferro e alentejano, achava que o Senhor Ministro dos Transportes tinha a obrigação e o dever de repor a legalidade nesta matéria, porque não se justificava que as pessoas fossem penalizadas desta maneira, até porque o Bairro da Boavista tinha nove mil habitantes. -

----- Terminou apelando à Assembleia que interviesse nesta matéria. -----

----- (Entregou na Mesa documentação alusiva à exposição acabada de fazer) -----

----- **O Sr. Ramiro Rodrigues Morgado**, morador na Av. Dr. Alfredo Bensaúde, lote 13, 7º dtº. 1800 Lisboa, começou a sua exposição com a citação de parte de um poema de Bretol Brest que dizia o seguinte: “Do rio que tudo arrasta se diz que é violento, mas ninguém diz violentas as margens que o oprimem”. Isto porque, modernamente, parecia assistir-se a uma moda que visava punir aqueles que denunciavam situações, embora fossem factos verídicos, e não os autores desses mesmos factos. Ou seja, havia certas consciências que parecia que se sentiam feridas pela razão de serem denunciados factos cujos autores eram os detentores dessas mesmas consciências, mas não se sentiam feridas quando os praticavam. -----

----- Isto porque, onde mora, na Av. Dr. Alfredo Bensaúde, existe um pinhal plantado pelos moradores, em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa, que agora estava a ser destruído para uma empresa ali pôr um estaleiro do Metropolitano. Ora, esse pinhal foi construído como resultado de uma luta dos moradores para impedir que o Departamento de Património da Câmara vendesse esse terreno para instalação de uma bomba de gasolina, mais um pedaço de terreno que estava junto e que então pertencia às Forças Armadas. Essa luta levava à inviabilização do negócio porque conseguiram o apoio do PSD, do PP e da CDU quando a proposta viesse à Assembleia Municipal. Nessa altura o PS não tinha a maioria absoluta e consequentemente a proposta não seria viabilizada pela Assembleia e por isso a Câmara desistira. -----

----- Na sequência dessa luta, os moradores plantaram lá um pinhal, só que a Construtora Tâmega tinha transformado aquilo num vazadouro de entulho proveniente das placas de alcatrão retiradas da Av. Dr. Alfredo Bensaúde, e perante a contestação o Vereador responsável pelo Ambiente obrigara a retirar todo esse entulho ficando então ali um buraco. Em Outubro a Câmara disse que não tinha dinheiro para pagar a colocação da terra necessária para que o terreno fosse nivelado, e por isso foi a Comissão de Moradores que andara a arranjar terra para esse fim. Depois os engenheiros da Divisão de Matas da Câmara entenderam que aquela terra era muito grossa, precisavam de areia para aquilo, e foi ele próprio que pagara trinta contos por

trinta camionetas de areia para juntar com o estrume em buracos de metro e meio cúbico plantarem os pinheiros. Os moradores plantaram os pinheiros e fizeram a manutenção do pinhal durante os oito anos passados, eles estavam agora com dois metros/dois metros e meio de altura, todos os anos as caldeiras eram arranjadas, a terra cavada em volta, eram podados, portanto não era por acaso que o pinhal estava como estava. -----

----- Porém, agora, parecia que a Câmara Municipal de Lisboa autorizara o Metropolitano a fazer aquele trabalho. Mas para além dos oitenta e tal pinheiros havia também, na periferia desse terreno, umas árvores da família dos pinheiros, as casuarinas, que vieram de Espanha e foram para ali já com quatro ou cinco metros de altura e hoje tinham já cerca de 10 metros, mas estavam a ser destruídas pelas motosserras. -----

----- Os moradores estavam indignados com a situação, como se podia ver por algumas inscrições que estavam lá nos painéis, que revelavam indignação mas também alguma ingenuidade. Por exemplo, quando se escrevia “Metro mata o pinhal”, obviamente se fosse ele a escrever não seria assim, seria mais forte. É que aquele estaleiro poderia perfeitamente ser feito no terreno ao lado, propriedade das Forças Armadas e que era actualmente um canal, evitando-se, assim, a destruição do pinhal. -----

----- Terminou lendo o último ponto de uma Moção apresentada pela Dra. Marina Ferreira, do PSD, e aprovada, naquela altura, na Assembleia de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, também com os votos da CDU, solidarizando-se com o trabalho da Comissão de Moradores, que dizia o seguinte: “Que esta Assembleia aprove um voto de felicitações ao público e à Comissão de Moradores da urbanização Alfredo Bensaúde, pelo meritório combate que vem travando em prol da qualidade de vida dos seus residentes, constituindo um exemplo vivo da importância e capacidade da acção democrática destas organizações”. -----

----- **O Sr. Nuno Silva**, morador na Rua Guilherme Braga, n.º 25 – r/chão, 1100-273 Lisboa, falando em representação da Associação de Pais da escola n.º 4, disse que, como era sabido, essa escola estava a funcionar provisoriamente no edifício da Junta de Freguesia de Santo Estêvão e na Voz do Operário. Entretanto, o edifício da escola, no Campo de Santa Clara, aguardava as obras de que necessitava, prolongando-se esta situação desde há cerca de dois anos. -----

----- Acreditavam, porque assim lhes vinha sendo dito, que a intenção da Câmara era recuperar o edifício da escola n.º 4, mas, devido à actual indefinição, a todo o momento surgiam boatos sobre outros destinos projectados para o edifício e sobre outras soluções, mais ou menos provisórias, para essa escola. -----

----- Uma outra situação relacionada com a escola tinha a ver com o facto de ontem lhes ter sido comunicado, pela escola, que os alunos inscritos nas actividades extra-curriculares não iriam ter actividade de música até ao fim do ano por a Câmara Municipal não pagar aos professores. -----

----- Eram estas duas situações que gostariam de ver esclarecidas. -----

----- **O Sr. Manuel Marques da Silva**, morador na Rua Dr. Manuel Espírito Santo, lote G, 3º dtº 1900-209 Lisboa, na qualidade de tesoureiro da Comissão de Moradores da Quinta do Ourives, disse que o Conselho de Administração da GEBALIS ia proceder a uma operação de reestruturação financeira que possibilitaria à empresa uma gestão mais eficiente que decididamente iria contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações. Essa operação não interferia, de forma alguma, na relação dos moradores com a GEBALIS, ao contrário do que vinha sendo divulgado. -

----- De facto, os moradores deviam continuar a efectuar o pagamento das rendas à empresa, como sempre o fizeram. A operação que se pretendia realizar tinha apenas a ver com um contrato da GEBALIS com uma entidade financeira, sem qualquer prejuízo para os moradores. No caso de haver necessidade de mais esclarecimentos, os moradores deveriam dirigir-se ao gabinete do bairro. -----

----- As suas perguntas eram as seguintes. Quem era essa entidade financeira? Que vantagens tinha para os moradores tal operação? Em que moldes era feita a mesma? Por que razão era feito esse contrato? Quem eram as entidades envolvidas? -----

----- A propósito das obras de requalificação do Bairro da Quinta do Ourives, propostas pela GEBALIS em 20 de Setembro de 2006, disse que em 2004, o então Presidente da Junta de Freguesia do Beato, Sr. António Cunha, mostrara-lhe um orçamento para as obras previstas pela Câmara nesse ano, mas em 2006 era a GEBALIS que vinha dizer que iam fazer obras. Isto é, passaram-se dois anos sem se saber como as coisas correram, e desconheciam a execução das referidas obras por nunca lhes ter sido dado qualquer resposta, o que lamentavam. -----

----- Disse que a Comissão de Moradores fazia a cobrança de um euro por mês aos moradores, e eles andavam sempre a questionar a Comissão sobre o processo das obras, deixando-a entre a espada e a parede porquanto estavam lá para defender a qualidade de vida das pessoas e não tinham informações para dar. É que quando se dirigiam à GEBALIS a perguntar, sendo certo que era a empresa que recebia as rendas a resposta era que as obras eram com a Câmara. -----

----- Portanto, pedia que alguém, da Câmara ou da GEBALIS, lhes desse alguma informação porque os prédios tinham trinta anos, os telhados estavam rotos, o reboco estava a cair podendo inclusive provocar acidentes, e seria de todo importante que a situação fosse resolvida. -----

----- **O Sr. Pedro do Canto Lagido**, morador na Rua Prof. Mário Chicó, n.º 5, loja, 1600-643 Lisboa, falando em nome da Associação de Residentes de Telheiras sobre o encerramento da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Telheiras, disse que no quadro da reestruturação da PSP de que se falava, e já se falava também nos meios de comunicação social, chegara-lhes ao conhecimento, de fonte bem informada, que se planeava a extinção da Esquadra de Telheiras, substituindo-a, apenas, por um posto de atendimento. -----

----- Ora, o que acontecia é que não foi por acaso que há cerca de vinte anos se criara uma esquadra em Telheiras. Telheiras era um bairro para onde se projectara uma certa qualidade de vida, mas que a breve trecho, pela intensidade do tráfego, pela intensidade do movimento de um estádio que alberga 55.000 pessoas, porque no

fundo Telheiras era um delta escoador de trânsito, e por ser Telheiras um bairro rodeado por quatro bairros de difícil integração social, tornara-se um alvo fácil da criminalidade. -----

----- Disse que a PSP tem feito um trabalho que consideravam válido, mas para dar alguns elementos referia que só no ano de 2006 houve cerca de dois mil casos de criminalidade que foram declarados à PSP, e cerca de 90 indivíduos foram detidos em algumas dessas acções. A PSP conseguira também, de uma quadrilha que assaltava residências, não só prender parte dela como recuperar parte dos valores que foram roubados. Inclusivamente, o único acto de violação que se dera em Telheiras a PSP conseguira prender o autor. -----

----- Por outro lado, a PSP realizara também um trabalho notável na estação do Metro de Telheiras, que era também um alvo fácil dos criminosos mas a actuação da polícia reduzira muito essas incidências. -----

----- Portanto, havia trabalho feito. Telheiras era um bairro apetecível para marginais dado que tinha 400 estabelecimentos comerciais, porque não eram só os residentes também os estabelecimentos comerciais sofriam muitos assaltos. -----

----- Naturalmente, Telheiras não seria o único bairro com estes problemas, haveria outros, mas este trabalho da PSP era um trabalho feito e, encerrando a esquadra de Telheiras, uma grande parte dele seria diluído. Evidentemente a esquadra não fazia só trabalho na área de Telheiras mas sim na vasta região que era a Freguesia do Lumiar, pelo que retirá-la para um outro ponto, e num dos pontos onde havia mais criminalidade, causava-lhes as maiores e mais sérias preocupações. -----

----- Por conseguinte, apresentavam esta reflexão pública, este protesto, porque em conjunto com outras iniciativas que já tomaram junto das entidades competentes, queriam também trazer à Presidência da Assembleia Municipal esta preocupação. -----

----- (Entregou na Mesa uma exposição sobre a matéria referida) -----

----- **A Sra. D. Maria João Coelho Amorim**, moradora na Rua Dr. Manuel Espírito Santo, 6º D, 1900-209 Lisboa, disse que, na qualidade de Presidente da Associação de Moradores do Bairro da Quinta do Ourives, dirigia-se à Assembleia Municipal para obter algumas respostas, que nunca conseguira, quer através da Câmara Municipal, quer através da GEBALIS, às três seguintes questões: -----

----- Primeira: os desdobramentos solicitados pelos moradores do bairro nunca foram atendidos, assim como os reencaminhamentos feitos pela Associação de Moradores nunca tiveram qualquer solução. Por isso, desejava saber qual era a política da GEBALIS na concessão dos desdobramentos nesse bairro, sabendo a Associação que havia mais de 17 fogos que não estavam ocupados. -----

----- Segunda: quanto à aplicação das rendas que a GEBALIS impunha e que tinha complicado a vida a muitos moradores já que fazia com que os mesmos se endividassem em rendas que não podiam pagar, desejava também ver resolvido este assunto que, aliás, já havia sido também várias vezes colocado ao Sr. Presidente da GEBALIS, mas cuja resposta nunca foi dada. -----

----- Terceira: sobre a participação financeira que a GEBALIS estava a obrigar os moradores a compartilhar em materiais de construção, exclusivamente utilizados

para uma melhoria insignificante no interior dos fogos, disse que solicitara à GEBALIS, através de ofícios, um esclarecimento sobre esse assunto mas nunca obtivera resposta e, por isso, veio expô-lo, pessoalmente, à Assembleia Municipal. ----

----- **O Sr. Nuno Ramalho**, morador na Av. Elias Garcia, n.º 77 r/chão esqº, 1050-097 Lisboa, disse que ia expor uma situação que estava a afectar a Câmara Municipal de Lisboa e os ex-moradores de um edifício que sofrera danos provocados pelo incêndio do Chiado, ocorrido em 1988, portanto há 19 anos. Resultante desse incêndio existiam ainda dois edifícios que não tinham as obras de reconstrução terminadas, um dos quais aquele de que ia falar, concretamente o Edifício Confepel, sito na Rua da Assunção n.º 99. -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa, em 2001, já lá iam seis anos, fizera um contrato-promessa de compra, venda e recompra com os antigos proprietários no sentido de proceder à reconstrução do edifício, contrato esse que estipulava um prazo de dois anos, ou seja, 2003. Nesse ano o prédio deveria ser entregue, através de nova escritura de venda aos antigos proprietários, mas estavam em 2007 e o prédio ainda não foi entregue. -----

----- Disse que em todas as reuniões que tem tido com o Gabinete de Recuperação do Chiado, eram apresentados “n” factores, inclusivamente por escrito, que justificavam essa demora, mas era um facto que há dois anos visitara o prédio e viu que ele estava pronto. Havia todo um custo de investimento na reconstrução do edifício que estava a ser suportado pela Câmara, logo por todos. Na última reunião que teve foi-lhe claramente afirmado que o contrato-promessa de recompra que existia não seria cumprido por parte da Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente no que dizia respeito à questão do preço, porque os custos da reconstrução estavam mais elevados do que o previsto. Apesar do referido contrato já prever uma oscilação de 20% para eventuais desvios, foi-lhes dito claramente que nem pensassem que o contrato seria cumprido. -----

----- Passados seis ou sete meses da última reunião que teve no Gabinete do Chiado, tinha agora a informação que as obras não continuavam concluídas, que faltaria qualquer coisa como a instalação de um PT, e chegava-lhe também a informação que o Gabinete do Chiado iria ser extinto, ou mesmo já teria sido. -----

----- Por isso, a questão que deixava era para quando a entrega do prédio aos antigos proprietários, e em que moldes e a que preço essa entrega seria feita. Seria o contrato que existia, firmado entre uma entidade de bem como era a Câmara Municipal de Lisboa e os proprietários, cumprido, ou não. -----

----- (Entregou na Mesa documentação referente à exposição feita) -----

----- **O Sr. José António S. Leitão Carvalho**, morador na Rua Almirante Campos Rodrigues, edifício Virasol – 1º E, 1500-036 Lisboa, disse que ia falar de um serviço que a Câmara Municipal de Lisboa tem prestado, ou pelo menos pretendia prestar, que era o transporte adaptado. E ia dividir a sua intervenção em duas partes. -----

----- Em primeiro lugar, sobre o transporte propriamente dito e os problemas que este ano tem tido, e, em segundo lugar, iria falar sobre os responsáveis por esse mesmo serviço. -----

----- Disse que certamente sabiam que o transporte adaptado servia crianças portadoras de deficiência com mobilidade reduzida, e no caso da sua filha ele era utilizado no transporte da escola para casa. Mas na segunda-feira passada, num telefonema feito para casa, foi-lhe comunicado que, por falta de verba, esse serviço iria ser interrompido até uma data provável que seria o final do mês. Logicamente que as cerca de 90 crianças que utilizavam esse serviço ficariam, de um momento para o outro, sem qualquer possibilidade de continuar a frequentar a escola. Mas não vinha agora para o caso relatar as situações dramáticas que isso envolvia que, felizmente, não era tanto a sua. -----

----- Referiu que em termos de planeamento isso apenas revelava uma falta pura e simples, porque se existia um transporte desse tipo ele, no mínimo, deveria funcionar por um ano escolar, pelo que uma das perguntas que deixava era o que se iria passar até ao final deste ano escolar e também do próximo. É que seria de todo inconcebível que fossem avisados em Setembro que o serviço iria acabar, pois a procura de alternativas praticamente não existia, e mesmo nos transportes privados, para esse tipo de transporte, conforme certamente imaginariam era basicamente impossível. -----

----- Portanto, este serviço, como serviço da Câmara que era, seria para manter e para manter por um prazo pré-definido. -----

----- Falando dos responsáveis por esse serviço, disse que não se dignavam responder às chamadas telefónicas, aos *e-mails* e a todas as outras tentativas de contacto que eram feitas. Não respondiam, não queriam saber, não se preocupavam positivamente com nada. -----

----- Disse, ainda, que passara uma reportagem na quarta-feira, na SIC, sobre a suspensão desse transporte adaptado, em que foi filmada uma criança que foi transportada por uma carrinha da Câmara, e desejava saber qual foi o critério para que uma ou mais crianças tivessem tido transporte e as outras não. -----

----- Por fim, disse que a maneira como era feita a inscrição para estas intervenções do público não lhe parecia a mais correcta. No seu caso, esteve 40 minutos à espera no *hall* de entrada, onde estavam três caixotes do lixo, para lhe darem um papel e lhe perguntarem o nome, a morada e o assunto. -----

----- **A Senhora Presidente** perguntou ao munícipe a que horas foi atendido, tendo este respondido que foi às 14 horas e 40 minutos, referindo depois a Senhora Presidente que iam tomar boa nota do que lhe sucedera para evitar que se passasse noutras situações. -----

----- **A Sra. D. Sandra Cristina Dias de Oliveira**, moradora no Largo do Outeirinho da Amendoeira, n.º 7, r/chão, 1100-386 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “O meu nome é Sandra Oliveira e a minha intervenção é feita em nome dos trabalhadores da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora. -----

----- Os trabalhadores da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, tiveram conhecimento através do seu Presidente, das dificuldades financeiras que a Junta atravessa e que põem em causa o funcionamento dos seus equipamentos, assim como o pagamento dos seus salários. -----

----- Tendo em conta que estas dificuldades têm origem na falta de transferência de verbas da Câmara Municipal de Lisboa para esta Autarquia e no incumprimento do compromisso dos Protocolos de Descentralização de Competências, os trabalhadores destes equipamentos, que muitas vezes à custa de grandes sacrifícios pessoais, têm tentado realizar um trabalho com a maior competência e dignidade, não só para si mesmos, mas também para a Junta de Freguesia e mesmo para a Câmara Municipal de Lisboa, junto da população que os utiliza, entendem mostrar a sua apreensão e desagrado face a esta situação. -----

----- Não esquecendo também a importância que estes equipamentos têm para a população da freguesia, servindo alguns deles vários milhares de utentes por ano, não podemos deixar de mostrar preocupação pelo encaminhamento, infelizmente, pouco favorável que têm vindo a ter. -----

----- E passo a referir alguns: -----

----- - A Piscina de Alfama, equipamento recebido com muita satisfação pela população da freguesia, dada a ausência de outros espaços vocacionados à prática desportiva e que comporta anualmente milhares de utentes, principalmente crianças e idosos. -----

----- - A manutenção dos espaços verdes, que merecem hoje em dia o louvor da população pela forma como foram recuperados e sabidos manter -----

----- - O espaço público, nomeadamente o calcetamento -----

----- - Os sanitários públicos -----

----- - A lavandaria social e os balneários públicos, necessários a uma população ainda carente de condições nas suas habitações para prescindirem destes serviços -----

----- Por isso achamos que os moradores de São Vicente de Fora merecem manter a qualidade e a quantidade de serviços que esta Junta e os seus trabalhadores lhes têm vindo a proporcionar ao longo dos anos, para tal, é necessário o cumprimento das responsabilidades da Câmara Municipal de Lisboa para com esta Autarquia. -----

----- Nesta qualidade, e por acharmos ser merecedores de respostas às nossas dúvidas e necessidades, vimos desta forma questionar o Executivo da Câmara Municipal de Lisboa sobre este assunto que, como devem reconhecer, nos deixa, assim como às nossas famílias e aos moradores de São Vicente de Fora em situação de grande ansiedade.” -----

----- (Entregou na Mesa a exposição acabada de ler) -----

----- **O Sr. Amândio do Fundo Taveira**, morador na Rua Celestino Alves, lote B, 3º C, 1900-145 Lisboa, disse que é também membro da Associação de Moradores da Quinta do Ourives e ia apresentar mais um problema do bairro. -----

----- Disse, então, que a Câmara Municipal de Lisboa, através de uma empresa municipal chamada Lispatrim, já extinta, começara por alienar património na Quinta do Ourives e depois parara essa alienação sem qualquer razão. Passaram sete anos, três Executivos camarários, e respostas a todas as questões colocadas pela Associação de Moradores foram nulas. -----

----- Em campanha eleitoral, o Sr. Prof. Carmona Rodrigues honrara-os com a sua visita, quando confrontado com a questão em causa respondera-lhes que ela iria ser

resolvida nos primeiros três meses de mandato, mas o que fizera foi enviá-la para a Sra. Vereadora Maria José Nogueira Pinto, que entretanto já saíra da Câmara. -----

----- Esperavam ouvir ali que este e outros problemas que afectavam os moradores da Quinta do Ourives teriam resolução rápida, mas que não lhes prometessem aquilo que sabiam que não podiam cumprir. Falava da primeira fase da Quinta do Ourives. -----

----- **O Sr. José António Gomes de Sousa**, morador na Rua do Norte Júnior, lote 232 8º C, 1950-206 Lisboa, disse que mora no Bairro dos Lóios desde 1994 e vinha expor uma situação relativa ao edificado dos lotes 200, 229 e 232. -----

----- O lote 232 constituía, em termos do edificado do bairro, um dos casos mais gritantes devido aos problemas que afectavam a segurança, não apenas dos seus moradores mas também de toda a comunidade. O prédio não estava dotado de gás canalizado por imposição da Gás Portugal, visto não responder aos quesitos de segurança, pelo que atendendo aos 103 fogos que tinha calculava-se que existissem cerca de 400 botijas de gás no lote. -----

----- Os corredores eram estreitos impossibilitando a evacuação, e existia apenas uma entrada e saída activa no edifício. Para agravar a situação, funcionavam nas caves do edifício oficinas do ramo automóvel, nomeadamente bate-chapas e pintura, que, obviamente, utilizavam materiais altamente inflamáveis e potencialmente explosivos. -----

----- No interior do edifício existia ainda um gerador alimentado por um depósito de gasóleo e também existia um armário, não fechado, que cobria a tubagem de electricidade e um vão aberto que possibilitava a queda de qualquer criança. A cave do edifício estava transformada numa lixeira. -----

----- Trata-se de um edifício vistoriado na década de oitenta, pelo LNEC, que então fizera várias recomendações, nomeadamente no domínio da protecção contra incêndios, recomendações essas que foram ignoradas pelo IGAPHE ao longo de décadas. De igual modo, foram objecto de inspecção por parte da Protecção Civil Municipal, mas sem grandes resultados. -----

----- Os lotes 200 e 229, conhecidos por Pantera Cor-de-Rosa, apresentavam, entre outros, patologias de construção gravíssimas com problemas estruturais que colocavam os prédios em risco de colapso, nomeadamente compromissos nos pilares e vigas de sustentação de edifício, de onde o betão se desprendia ameaçando os transeuntes e expondo já as armaduras de ferro dos edifícios. -----

----- Por outro lado, os interiores de grande parte dos fogos dos lotes já referidos, apresentavam graves problemas de infiltrações que tornavam o ar irrespirável e constituindo gravíssimos problemas de insalubridade, e muitos dos componentes dos edifícios, designadamente elevadores, electricidade, água e gás, apresentavam sinais visíveis de deterioração que vinham dando origem a cortes frequentes de água por todo o bairro. -----

----- Disse, ainda, que a falta de qualidade de vida em matéria de habitação era notória, sendo altamente reprovável essa atitude do Estado ao longo de décadas, bem como a gestão desse edifício, agora assumida pela Fundação D. Pedro IV, pelo que seria importante que se defendessem os direitos dos inquilinos com a reabilitação de todo esse património. -----

----- Concluiu dizendo que agradeciam à Comissão de Acompanhamento. -----

----- **A Sra. D. Maria Alexandra Neves Barreto**, morador na Rua Adães Bermudes, lote 249, 8º F, 1950-011 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “Já em tempos vos pudemos expor a situação actual do edificado no Bairro dos Lóios nomeadamente no lote 232 da Rua Norte Júnior. -----

----- Mais uma vez vimos aqui, perante este organismo, chamar à atenção para todos os problemas anteriormente referidos mas, com uma agravante, face ao sucedido ontem mesmo no referido lote 232. -----

----- Penso que já têm conhecimento, quer através dos contactos efectuados a diferentes vereadores da Câmara Municipal, quer através dos meios de Comunicação Social, que ontem um jovem de 36 anos, após ter chamado o elevador no 4.º andar, abriu a porta e entrou no espaço, onde deveria estar um elevador e, enganado pela luz do sol, caiu na caixa do elevador, de uma altura aproximada de 24 metros. Este jovem, o nosso vizinho João Miguel, encontra-se neste momento hospitalizado em São José, em estado considerado muito grave, apresentando fracturas múltiplas nos membros superiores, inferiores, articulações dos membros, crânio e, ainda por determinar o tipo de lesão, na coluna ao nível dorsal. Apenas a família e a ATM tiveram acesso à vítima que se encontra na Unidade de Tratamento Intensivo Cirúrgico, ligada a máquinas de suporte de vida. -----

----- Esta situação é mais uma das muitas para as quais a ATM e os moradores do bairro têm alertado continuamente ao longo dos anos. Até hoje nada foi feito para alterar o estado de conservação deste edificado, que se tem vindo a degradar por falta de manutenção. -----

----- Deixamos aqui uma pergunta para os presentes, ilustres representantes da população: -----

----- O é que preciso acontecer mais para que as entidades competentes tomem a decisão de actuar, pondo fim às anomalias existentes, não só neste edifício, mas em todo o edificado público do nosso Bairro. -----

----- Esta Assembleia tem uma Comissão Eventual de Acompanhamento da Transferência do Edificado do IGAPHE para a Fundação D. Pedro IV, esta Comissão visitou este conjunto habitacional e muitos outros no Bairro com patologias idênticas, contudo, a ATM ainda não tem conhecimento das conclusões da análise efectuada aos edifícios degradados. -----

----- Temos conhecimento de que o Sr. Presidente da Fundação D. Pedro IV, Eng.º Canto Moniz, foi recebido pela Comissão Eventual no passado dia 11 tendo-lhe sido exposto, entre várias patologias, o estado problemático em que se encontram os elevadores tendo o Sr. Canto Moniz respondido que (passo a citar) “confiava plenamente na empresa que faz a manutenção dos elevadores”. A confiança na empresa deve ter sido abalada com o sucedido ontem. Em declarações ao Jornal de Notícias esta madrugada, o Eng.º Canto Moniz “chutou a bola” para a OTIS, empresa que efectua a manutenção dos elevadores e para os Condóminos, que alegadamente não contribuem para o fundo de administração do edifício. A ATM tem conhecimento de que, não só os proprietários pagam as quotas estipuladas pela Administração como

pagam uma quota extra para a substituição dos elevadores desde o mês de Junho de 2006, tendo sido deliberada a substituição dos referidos elevadores até ao mês de Dezembro de 2006. -----

----- Enquanto moradores do Bairro dos Lóios aproveitamos para, publicamente, desejar as rápidas melhoras do João Miguel e disponibilizarmo-nos para apoiar a sua família, em especial a mãe, pessoa já com graves problemas de saúde, que se encontra visivelmente abalada pelo sucedido.” -----

----- (Entregou na Mesa a exposição acabada de ler) -----

----- **A Senhora Presidente**, findo o período de intervenção do público, declarou aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS NÚMEROS 20, 21 e 22.** -----

----- **A Senhora Presidente** pôs em apreciação as referidas actas e como ninguém pretendeu pronunciar-se sobre o conteúdo das mesmas, de imediato as submeteu à votação, separadamente, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar a acta n.º 20, por unanimidade. -----

----- Aprovar a acta n.º 21, por unanimidade. -----

----- Aprovar a acta n.º 22, por unanimidade. -----

----- Depois informou que tinham sido apresentadas dezasseis moções e sete recomendações, que na sua maior parte estavam já distribuídas. -----

----- Entretanto, a Moção n.º 7 passava a Recomendação exactamente com o mesmo número, e desaparecia a Moção n.º 8 que seria incorporada na Moção n.º 12, que era subscrita por todas as forças políticas. -----

----- Depois tinham três moções novas para além daquelas que já foram distribuídas, uma, a n.º 14, subscrita pelo PS referente ao 25 de Abril e ao 1º de Maio, e duas, as n.ºs 15 e 16, subscritas pelo PSD, que estavam a ser distribuídas. -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- “A liberdade de expressão e a liberdade de imprensa encontram-se, desde sempre, entre as principais características de um Estado livre e democrático. -----

----- Considerando que têm vindo a público notícias dando conta de possíveis pressões do Governo junto da Comunicação Social, no sentido de condicionar a publicação de peças jornalísticas sobre as habilitações do Primeiro-Ministro; -----

----- Considerando que esta situação vem fundamentando um processo desenvolvido pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), tendo sido já ouvidos alguns directores de órgãos de comunicação social; -----

----- Considerando que diversos directores desses órgãos afirmam, de forma clara, terem existido pressões e tentativas de condicionar a liberdade dos *media* na produção de notícias; -----

----- Considerando que a Assembleia Municipal de Lisboa, órgão municipal representativo de todos os Lisboetas, não pode ficar indiferente perante situações que possam atentar contra a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Abril de 2007, delibera: ---

----- 1. Manifestar a sua profunda preocupação com a presente situação, atentatória das liberdades de expressão e de imprensa, pilares fundamentais da democracia que vivemos e queremos viver em Portugal. -----

----- 2. Afirmar que continuará a acompanhar este processo de forma atenta e permanente, e que assumirá as suas responsabilidades na defesa das liberdades de expressão e de imprensa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

MOCÃO NÚMERO DOIS

----- “Em Outubro de 2006, nesta Assembleia Municipal de Lisboa, o PS garantiu ao Plenário, e por essa via aos Lisboetas, que até Dezembro desse mesmo ano de 2006, estaria em funcionamento a nova Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa.

----- Entretanto, em Novembro de 2006, o Governo anuncia, com pompa e circunstância, um pacote de milhões de euros em acessibilidades na Grande Lisboa para, na sua visão, contribuir para resolver os actuais problemas de congestionamento existentes nas acessibilidades da Área Metropolitana de Lisboa até 2010. -----

----- O que este anúncio revela, em termos de prioridades do Governo para resolver um dos aspectos que mais condicionam a qualidade de vida daqueles que vivem ou trabalham em Lisboa, que é o das acessibilidades, é preocupante. -----

----- Efectivamente, o Governo despeja milhões em obras, criando a ilusão, a todos aqueles que utilizam vias rodoviárias de acesso a Lisboa, de que terão a sua vida mais facilitada, na medida em que a fluidez do tráfego se perspectiva maior. -----

----- O que o Governo não diz é que, desta forma, vai criar ainda maiores problemas na entrada e na circulação na Cidade de Lisboa, na medida em que o Governo não quis, até agora, resolver o problema da gestão global e integrada do sistema de transportes, mantendo a AMTL no congelador político até hoje. -----

----- Por esta razão, Lisboa reclama que se institucionalize, de imediato, a AMTL, para que esta desenvolva o seu trabalho de coordenação e articulação desde já, recuperando o já tempo perdido pelo actual Governo nesta matéria. -----

----- Relembra-se que, em 2003, o Governo do PSD criou a Comissão Instaladora da AMTL, sem que o actual Governo lhe desse sequência. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Abril de 2007, delibera reforçar, junto do Governo, a exigência da rápida institucionalização da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

MOCÃO NÚMERO TRÊS

----- Assunto: Incumprimento de pagamento da comparticipação da Câmara Municipal de Lisboa à Associação Vitae – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional -----

----- “A Associação Vitae, assinou em 1999 um Protocolo com a Câmara Municipal de Lisboa e a Segurança Social, para o estabelecimento de um Centro de Acolhimento aos Sem Abrigo de Lisboa. Concretamente, o Centro de Abrigo do Beato recolhe todas as noites cerca de 270 Sem-Abrigo, facultando-lhes cuidados vários, tais como

alimentação, higiene, lavagem de roupa e também cuidados de saúde e apoio psicossocial com vista à inserção. -----

----- Todas as valências são suportadas por este protocolo tripartido: Câmara Municipal, Segurança Social e Associação Vitae. -----

----- Acontece que a Câmara Municipal de Lisboa deixou de honrar os compromissos assumidos, estando já com uma dívida acumulada desde o início de 2006, o que obrigou a Associação Vitae a recorrer ao crédito, situação que poderá pôr em causa a continuidade do importante trabalho social que desenvolve. -----

----- Não obstante já se ter dirigido, por escrito, duas vezes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, não obteve, até ao momento, qualquer tipo de resposta. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que esta Assembleia Municipal delibere: -----

----- - Solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que diligencie no sentido de, com brevidade, mandar pagar à Associação Vitae, as verbas devidas e previstas no Protocolo.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS) -----

MOCÃO NÚMERO QUATRO

----- Bairro Municipal da Quinta do Ourives -----

----- “Considerando que: -----

----- O Bairro da Quinta do Ourives é um bairro municipal, cuja gestão é feita pela Gebalis. -----

----- O edificado dos lotes de A a J tem mais de 30 anos sem nunca ter sido alvo de obras de manutenção/requalificação. Assim, existem nos referidos lotes deficiências a vários níveis prejudicando gravemente a qualidade de vida dos moradores. A degradação ao nível da estrutura e das fachadas do edifício é notória, tendo inclusive já ocorrido a queda para a via pública de fragmentos da fachada principal e varandas, colocando em risco a segurança de pessoas e bens. -----

----- Os espaços expectantes encontram-se ao abandono, sendo notória a ausência de qualquer intervenção por parte de quem é responsável. -----

----- Existe um compromisso, assumido pela Gebalis, na pessoa do seu Presidente, de que a intervenção nos lotes A, B, C e D, iria ser iniciada até ao final do 1º trimestre de 2007. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 17 de Abril de 2007, propõe: -----

----- 1. Que seja dado carácter de urgência à requalificação dos lotes A, B, C e D, cujo projecto está já elaborado; -----

----- 2. Que a Câmara Municipal de Lisboa informe quando estará concluído o projecto para arranjo dos espaços expectantes do Bairro; -----

----- 3. Que a Câmara Municipal de Lisboa informe que projecto/linhas de orientação tem para os lotes I e J.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Hugo Xambre Pereira, do PS) -----

MOCÃO NÚMERO CINCO

----- “Assunto – Lisboa Paralisada -----

----- Diversas informações vindas a público, nomeadamente através da comunicação social, têm evidenciado a difícil situação financeira que atinge a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Estas informações, respeitantes ao sucessivo paralisar de obras públicas municipais devido a incumprimento financeiro por parte da Câmara Municipal, confirmam a realidade que o PS, e a generalidade da oposição, têm vindo a denunciar:

----- A Câmara Municipal de Lisboa está sem liquidez financeira, já não garante as despesas do seu normal funcionamento, tudo indicando que as receitas correntes já não cobrem as despesas correntes. -----

----- Esta situação tem origem na gestão irresponsável imprimida à autarquia pelos Dr. Santana Lopes e Eng.º Carmona Rodrigues, a qual, não foi alterada com a reeleição do Eng.º Carmona Rodrigues para Presidente. -----

----- É suficiente constatar que o aumento da dívida a terceiros passou de cerca de 62,7 milhões de euros em 2001 para 503,6 ME em 2006 e que a dívida a fornecedores subiu em igual período de 59ME para 471,5ME para que esta Assembleia se aperceba da real dimensão da irresponsabilidade da gestão deste Executivo, assim como se verifique que a Câmara não irá cumprir o número 6 do artigo 33º do Orçamento Geral do Estado de 2006 que refere que o endividamento líquido dos municípios não pode exceder em 31/12/06 o existente na mesma data do ano anterior, diminuído o valor das amortizações de empréstimos. -----

----- Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, -----

----- Porventura o Município estará a entrar em falência técnica. As despesas com pessoal, o serviço da dívida, as despesas de funcionamento, os subsídios, as transferências para as Juntas de Freguesias e cumprimento dos Protocolos, e os encargos com os contratos de pagamento à SIMTEJO e Expo são superiores à receita estrutural do Município. -----

----- É esta realidade que condiciona o investimento municipal necessário para a qualidade de vida das pessoas. É esta realidade que estará na origem dos casos sucessivos relatados na imprensa de obras paralisadas por falta de pagamento por parte da Câmara. Sobre esta realidade apenas temos visto tímidas tentativas de respostas por parte da Câmara, remetendo para breve uma solução. -----

----- Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa, delibera solicitar ao Sr. Presidente da Câmara as seguintes informações: -----

----- a) que indique a lista das obras paralisadas por falta, ou interrupção, de pagamentos por parte da autarquia; -----

----- b) que indique o ponto de situação concreto de cada uma delas, nomeadamente o valor da adjudicação, valor pago e valor em dívida.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SEIS** -----

----- Assunto: Transferências de Verbas Acordadas nos Protocolos com as Juntas de Freguesia-----

----- “Em 20 de Abril de 2006 foram celebrados os Protocolos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e as Juntas de Freguesia, para vigorar até ao final do actual mandato dos Órgãos Autárquicos. -----

----- Para o efeito, a CML deveria proceder à transferência trimestral das verbas acordadas, corrigidas anualmente com a taxa de inflação oficial. -----

----- Ora, até à data, a CML ainda não procedeu à transferência das verbas do 1º trimestre do ano em curso. -----

----- Considerando que os pressupostos foram já definidos, como acima exposto, não se compreende tal atraso, que coloca várias dificuldades óbvias à gestão das Juntas de Freguesia. -----

----- Assim sendo, propõe-se que esta Assembleia Municipal delibere: -----

----- Que a Câmara Municipal de Lisboa proceda com celeridade à transferência das verbas acordadas nos Protocolos de Delegação de Competências celebrados em 20 de Abril de 2006 com as Juntas de Freguesia, a fim de possibilitar a estas a gestão eficiente e eficaz dos seus recursos, passando pelo pagamento de compromissos já assumidos e pela necessidade de pôr em marcha assuntos prementes e urgentes.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho e por todos os Presidentes de Junta eleitos pelo PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

----- A Moção número 7, subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS, tal como a Sra. Presidente referiu passou a Recomendação, exactamente com o mesmo número. -----

----- **MOCÃO NÚMERO OITO** -----

----- A Moção número 8, apresentada pelo BE, tal como a Sra. Presidente havia referido, foi incorporada na Moção número 12, inicialmente apresentada pelo PCP mas depois subscrita por todos os Grupos Municipais. -----

----- **MOCÃO NÚMERO NOVE** -----

----- Pela defesa do Corredor Verde Monsanto – Alto do Parque -----

----- “1. Considerando que, a 28 de Fevereiro de 2007, o Executivo Camarário aprovou o envio do Plano de Pormenor do *Campus* de Campolide para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT); --

----- 2. Sabendo-se que, na área de abrangência deste Plano, haveria que respeitar projectos estratégicos anteriormente aprovados, especificamente o Corredor Verde, que permitirá ligar o Parque Florestal de Monsanto ao Parque Eduardo VII e, por sua vez, à Avenida da Liberdade; -----

----- 3. Reconhecendo que o Corredor Verde Monsanto – Alto do Parque está consagrado no Plano Director Municipal (PDM) em vigor, especificamente na Planta das Componentes Ambientais e apresenta-se, há vários anos, com os projectos concluídos, carecendo unicamente da decisão política de o implementar; -----

----- 4. Verificando-se que o Plano de Pormenor apresentado propõe a interrupção total do Corredor Verde Monsanto – Alto do Parque, incluindo, além dos edifícios, uma via automóvel, contra a conhecida vontade dos moradores do Bairro Azul e da

Junta de Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, nomeadamente por esta não trazer quaisquer vantagens à circulação ou à segurança da área; -----

----- 5. Sendo do conhecimento público que o Corredor Verde Monsanto – Alto do Parque iria beneficiar de financiamento através de contrapartidas ao Município, nunca efectivadas, pela instalação na área de um conhecido Centro Comercial, -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 17 de Abril de 2007, decida: -----

----- 1. Aprovar um voto de protesto pela apresentação de um Plano de Pormenor que atenta o Corredor Verde Monsanto – Alto do Parque; -----

----- 2. Requerer à Câmara Municipal de Lisboa a apresentação a esta Assembleia Municipal dos pareceres técnicos dos vários departamentos da edilidade sobre este Plano de Pormenor; -----

----- 3. Exigir do Executivo Municipal o cumprimento do estipulado no Plano Director Municipal para aquela área, especificamente a execução do Corredor Verde e suas infra-estruturas, incluindo os financiamentos e contrapartidas devidas; -----

----- 4. Enviar esta moção à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) e à Comissão de Moradores do Bairro Azul e à Junta de Freguesia de S. Sebastião da Pedreira.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

MOCÃO NÚMERO DEZ

----- 1º de Maio -----

----- “1. Considerando o congresso realizado em Paris em 1889, onde o Dia Mundial do Trabalho foi criado, em homenagem à luta de milhares de trabalhadores dos Estados Unidos da América, sujeitos a violenta repressão policial durante a realização, três anos antes, de uma greve geral no centro industrial de Chicago, por melhores condições de trabalho e na luta pelas oito horas de trabalho diárias; -----

----- 2. Sabendo-se que em Portugal este feriado simbólico foi estabelecido em 1889, primeiro ano em que participou numa reunião operária internacional, estando suspenso durante a vigência do Estado Novo, tendo sido restaurado com a revolução de Abril de 1974; -----

----- 3. Atendendo a que no próximo dia 1 de Maio se comemora o 33º Aniversário do Dia Internacional do Trabalhador em Liberdade, data que corresponde à inequívoca consolidação da Revolução de Abril; -----

----- 4. Reconhecendo as vitórias consagradas como direitos fundamentais na Constituição da República, tais como o acesso universal ao trabalho, o direito de greve, à livre contratação colectiva, contra a insegurança e a instabilidade, assim como as conquistas alcançadas, como a liberdade sindical, a institucionalização do salário mínimo nacional, a generalização do 13º mês, das pensões de reforma e dos subsídios de férias e de desemprego; -----

----- 5. Assumindo os ideais, direitos e garantias preconizados no Dia Internacional do Trabalhador como o pleno emprego, assente na estabilidade, protecção e igualdade social, contra a precariedade e pela justiça social; -----

----- 6. Entendendo que Portugal tem vindo a sofrer um profundo agravamento da taxa de desemprego, acompanhado da generalização de desregulações e precariedades no trabalho, correspondentes a uma redução de salários e perda de direitos individuais e colectivos; -----

----- 7. Considerando que as medidas assumidas nos últimos anos constituem retrocessos nos direitos, nomeadamente o projecto neoliberal da flexissegurança, o livro verde da União Europeia e o livro branco, intrinsecamente associados à revisão do Código de Trabalho, cujas consequências assumem proporções confrangedoras, das quais se salientam a precariedade laboral e as assimetrias sociais; -----

----- 1. Tendo em conta que se discute nesta sessão da Assembleia Municipal de Lisboa o Regulamento Interno de Ofertas de Trabalho (proposta 106/2007), que tem como objectivo estabelecer as regras a que o recrutamento e selecção para o preenchimento das vagas do quadro de pessoal de regime de contrato individual de trabalho deve obedecer; -----

----- 2. Sabendo-se que o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa celebra no presente ano o seu 30º aniversário. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 17 de Abril de 2006, decida: -----

----- 1. Congratular-se com a passagem dos 33 anos do 1º de Maio em Liberdade e saudar todos os trabalhadores do Município de Lisboa, assim como os Sindicatos representativos destes trabalhadores, nomeadamente o 30º Aniversário do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa; -----

----- 2. Repudiar qualquer acção que viole os princípios consagrados no espírito do 1º de Maio; -----

----- 3. Solidarizar-se com todas as iniciativas cidadãs que promovam os direitos fundamentais conquistados no 1º de Maio, apelando à participação dos cidadãos da cidade de Lisboa nos actos comemorativos do Dia Internacional do Trabalhador. -----

----- 4. Enviar a presente moção à CGTP, UGT, STML SINTAP e STAL.” -----
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

MOCÃO NÚMERO ONZE

----- 25 de Abril -----

----- “1. Considerando que no próximo dia 25 de Abril se comemora o 33º Aniversário da queda do regime totalitário, antidemocrático e colonialista de António Oliveira Salazar; -----

----- 2. Sabendo-se que a Revolução dos Cravos prometia a democracia, a justiça e a igualdade e gritava pelos direitos humanos, pelas garantias e liberdades dos povos; -----

----- 3. Atendendo às vitórias sobre os direitos, a esperança e a qualidade de vida, do acesso universal ao trabalho, à saúde, à educação, à cultura, à justiça e à habitação; -----

----- 4. Reconhecendo as conquistas preconizadas, nomeadamente a elaboração de uma Constituição que assegura a liberdade, a democracia e a promoção da igualdade de oportunidades para todos e todas; -----

----- 5. Tendo em conta que a Revolução de 1974 permitiu o desenvolvimento da democracia, a liberdade de imprensa, o Estado de Direito, o Poder Autárquico

Democrático, a separação de poderes, o respeito pelos Direitos do Homem e do ambiente, o estatuto de igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres, a liberalização do divórcio, etc.; -----

----- 6. Entendendo que a consagração do direito de escolha no planeamento familiar na promulgação da nova Lei relativa à Interrupção Voluntária da Gravidez, constitui a vitória mais recente da luta pela liberdade individual, um dos marcos fundamentais da Revolução; -----

----- 7. Assumindo os ideais e valores essenciais contidos na génese do 25 de Abril como a convivência plurinacional, a paz, a dignidade e o desenvolvimento por uma economia sustentada de pleno emprego e assente na estabilidade, protecção e igualdade social; -----

----- 8. Considerando que as medidas assumidas nos últimos anos constituem retrocessos nos direitos conquistados pela Revolução dos Cravos, nomeadamente o projecto neoliberal da flexisegurança, cujas consequências assumem proporções confrangedoras, das quais se salientam a precariedade laboral e as assimetrias sociais; -----

----- 9. Reconhecendo que o exercício da cidadania ainda não se assume pleno, que a saúde e a justiça conhecem dificuldades em termos de celeridade e eficácia, que a educação e a cultura ainda não se apresentam universais e que as assimetrias do desenvolvimento do território se mantêm; -----

----- 10. Assumindo a necessidade de acrescentar novos valores aos de liberdade, igualdade, solidariedade e fraternidade, preconizados por Abril, no combate sério à pobreza e à exclusão social e na garantia dos direitos das minorias e suas identidades, cuja assumpção a globalização nos impõe; -----

----- 11. Salientando a importância e as consequências da Revolução de 1974 na vida de Lisboa, assim como o desejo de que a cidade seja um exemplo de tolerância e de solidariedade; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 17 de Abril de 2006, decida: -----

----- 1. Congratular-se com a passagem dos 33 anos do 25 de Abril e saudar todas as vítimas da PIDE e do regime de repressão, muito particularmente os cidadãos de Lisboa que lutaram pela liberdade, contribuíram e continuam a contribuir para o aprofundamento do processo democrático conquistado com a revolução de 1974; -----

----- 2. Repudiar qualquer acção que viole os princípios consagrados na Constituição Portuguesa e direitos conquistados, atitudes contrárias ao espírito do 25 de Abril e à implantação de uma democracia plena; -----

----- 3. Solidarizar-se com todas as iniciativas cidadãs que promovam os valores essenciais conquistados na Revolução dos Cravos, apelando à participação dos cidadãos da cidade de Lisboa nos actos comemorativos do 25 de Abril.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DOZE** -----

----- “Considerando que a cidade de Lisboa tem sido, desde a sua origem, um ponto de encontro de povos e culturas, facto que contribuiu para que fosse constituída, ao longo

dos séculos, uma comunidade que se caracteriza por ser aberta ao mundo, tolerante e integradora; -----

----- Considerando que a diversidade social, étnica e cultural de Lisboa é um património que todos devemos preservar e um factor de enriquecimento da vida da cidade e do País, em todos os seus aspectos, e valorizando o contributo activo e multifacetado das comunidades imigrantes para essa diversidade e, em geral, para o desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade; -----

----- Considerando que todas as manifestações que apelem à discriminação, à intolerância, à xenofobia e ao racismo são inconstitucionais, para além de absurdas, inaceitáveis e intoleráveis, e ofendem os valores da democracia, do humanismo, da liberdade e da tolerância, os quais têm fortes raízes na Cidade; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 17 de Abril de 2007, delibera: -----

----- 1. Demonstrar o seu profundo repúdio pela mensagem xenófoba, que um minúsculo grupo procurou ampliar com a colocação de cartazes provocatórios numa das praças mais centrais da cidade; -----

----- 2. Expressar a sua solidariedade aos estrangeiros que vivem, trabalham e estudam em Lisboa, na certeza de que, com a experiência do seu dia-a-dia, sabem distinguir entre as afirmações incendiadas de um pequeno grupo de portugueses e os sentimentos sinceros da esmagadora maioria da população; -----

----- 3. Solidarizar-se com todos os cidadãos imigrantes vítimas deste tipo de campanhas; -----

----- 4. Além da divulgação pelas formas usuais, enviar esta moção a todas as associações de imigrantes sedeadas no Concelho de Lisboa.” -----

----- (Subscrita por todos os Grupos Municipais) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TREZE** -----

----- SAUDAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL E AO 1º DE MAIO --

----- “No 33º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 importa recordar e sublinhar, desde logo, o que foi a conquista da liberdade de expressão e de reunião, a plena actividade sindical e política dos trabalhadores e das populações do nosso país, a criação do Poder Local em democracia e a sua eleição directa nos concelhos e nas freguesias, o fim da guerra colonial e o início de um novo caminho de desenvolvimento e de relação intensa com os países e povos do mundo. -----

----- Lembramos os valorosos militares de Abril que estiveram com o povo português na conquista dos direitos fundamentais para uma vida plenamente livre e digna. -----

----- Numa situação em que se avolumam os problemas e dificuldades para quem trabalha, em que o desemprego continua a afectar centenas de milhar de portugueses, em que surgem sinais preocupantes de ameaças e agressões à vida democrática, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Abril de 2007, presta homenagem aos militares que construíram o 25 de Abril com o povo português, lembra que é necessário tomar medidas para o desenvolvimento da participação das populações na vida da cidade e do país, contrariando, assim, sinais ameaçadores e antidemocráticos,

a descrença e o desânimo que têm raízes profundas nas dificuldades cada vez mais evidentes e contrárias a uma vida com direitos e criadora. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa saúda o 33º Aniversário do 25 de Abril e o 1º de Maio e exorta a população da cidade à participação nas comemorações destes dias decisivos da democracia e da liberdade. -----

----- Viva o 25 de Abril! -----

----- Viva o 1º de Maio!” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO CATORZE** -----

----- 25 de Abril e 1º de Maio em Liberdade -----

----- “Considerando que se comemoram 33 anos de Liberdade e Democracia. -----

----- Considerando que o levantamento militar do dia 25 de Abril de 1974 derrubou, num só dia, o regime político fascista que vigorava em Portugal desde 1926, que cedeu perante um movimento militar e popular. -----

----- Considerando que esta Revolução devolveu a liberdade ao povo português. -----

----- Considerando que o 25 de Abril de 1974 acabou com uma política de perseguição, exílio, prisão e clandestinidade para todos aqueles que se opunham ao regime fascista de Salazar e Marcelo Caetano, pagando um elevado preço às mãos da polícia política do regime. -----

----- Considerando que a Revolução dos Cravos pôs fim à guerra colonial e à opressão por parte de um regime que não reconhecia os mais elementares valores humanos. ----

----- Considerando que a luta do M.F.A. colocou um ponto final numa política de isolamento de Portugal no mundo, permitindo o reconhecimento do direito à autodeterminação e independência das nossas ex-colónias. -----

----- Considerando que comemorar o 1º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador – é relembrar a luta dos operários de Chicago, que em 1886, para a obtenção de condições de trabalho mais dignas, democráticas e justas. -----

----- Considerando que é apanágio do Partido Socialista que não se permita que esta data caia em esquecimento, nomeadamente pela existência de um período negro em Portugal que proibia a comemoração deste dia, tão marcante para todos os trabalhadores, período este que, a bem da Democracia, acabou no dia 25 de Abril de 1974. -----

----- Propõe o Partido Socialista a esta Assembleia Municipal deliberar: -----

----- 1 - Saudar os capitães de Abril e todos os militares do M.F.A. -----

----- 2 - Louvar a coragem do povo português que saiu à rua em apoio à Revolução ---

----- 3 - Relembrar todos os combatentes antifascistas que ao longo de quase 50 anos sofreram às mãos de um regime autoritarista -----

----- 4 - Fazer votos para que o espírito e as conquistas de Abril não caiam em esquecimento -----

----- 5- Louvar e saudar todos os trabalhadores que vivem e exercem as suas funções em Democracia e Liberdade -----

----- 6 - Saudar o feriado, relembrando todos os trabalhadores que sofreram na busca de garantia dos seus direitos -----

----- 7 - Apelar à participação dos trabalhadores nas diversas comemorações do 1º de Maio.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUINZE** -----

----- “A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Abril de 2007, saúda a passagem do 33º aniversário do 25 de Abril de 1974, que permitiu a Portugal entrar nos caminhos da Liberdade e da Democracia, tornando esta saudação extensível a todos aqueles que nela participaram.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DEZASSEIS** -----

----- “A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 17 de Abril de 2007, saúda o 1º de Maio e todos os Trabalhadores Portugueses, em especial os do Município de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM** -----

----- Geomonumentos de Lisboa -----

----- “A cidade de Lisboa tem as suas fundações em terrenos muito diversos dispostos numa ampla sucessão de estratos rochosos, arquivando uma história que remonta aos cerca de 95 milhões de anos, quando toda esta zona era um mar recifal, havendo rochas sedimentares com fósseis ora continentais (mastodontes, cavalos primitivos, crocodilos, etc.) ora marinhos (peixes, bivalves, etc.). Tais locais têm o valor de geomonumentos e constituem para os geólogos como que as páginas de um livro onde se pode ler o mais antigo capítulo da história desta região. -----

----- Lisboa foi uma cidade que se distinguiu pelo avanço no domínio da salvaguarda deste património. Em 1996, iniciou-se um Plano de Valorização e Salvaguarda das Ocorrências Geológicas de Lisboa, envolvendo a Câmara Municipal de Lisboa e o Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa. Na sequência desse Plano, foram referenciados onze geomonumentos, dos quais nove ficaram abrangidos por um protocolo entre ambas as instituições. -----

----- Neste protocolo, assinado em Junho de 1998 e renovável automaticamente por períodos de quatro anos, ficou definido que o Município de Lisboa deverá gerir os geomonumentos considerados pólos museológicos, no respeito pelas normas científicas e pedagógicas acordadas com o Museu Nacional de História Natural. -----

----- Actualmente só em três dos geomonumentos de Lisboa houve intervenção, sendo de destacar o caso exemplar do Pólo Sampaio Bruno. Contudo, apesar da existência de vários projectos para os restantes, não tem havido acompanhamento ou qualquer avanço sobre a sua situação, pelo que, nalguns casos, se estão a degradar, como aconteceu com o roubo do painel do pólo da Av. Gulbenkian. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- Assegure a vigilância, manutenção, apoio ao funcionamento e divulgação dos pólos existentes onde, na sequência do protocolo, já houve intervenção camarária; -----

----- Promova diligências no sentido de assegurar a musealização dos restantes geomonumentos definidos, enquanto pólos da rede de geomonumentos de Lisboa e integrados num Exomuseu da Natureza de âmbito nacional. -----

----- Diligencie no sentido de divulgar este tipo de monumentos, contribuindo para a sensibilização cultural e ambiental e a promoção turística.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Jorge Rodrigues e Sobreda Antunes, do PEV) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS

----- “Na Ajuda existe uma zona com particulares características geológicas e históricas para a qual foi definida e projectada a constituição de um Parque Urbano a concretizar em 3 fases, bem como a construção de um pavilhão desportivo e de um edifício no Núcleo Museológico do Rio Seco. Em visita ao local, “Os Verdes” constataram o impecável estado da zona concretizada como 1ª fase, quer do polidesportivo, quer do jardim envolvente. Por sua vez, a 2ª fase dispõe de um projecto de execução datado de 2004, havendo para a 3ª fase um estudo prévio. Detectou-se, porém, a incorrecta utilização da área a abranger na 2ª fase, entretanto usada como poluente depósito de “monstros” urbanos, e o total abandono da zona a ser intervencionada numa 3ª fase. -----

----- Assim, considerando que se propõe na 2ª fase a construção de uma zona verde de enquadramento paisagístico do geomonumento, que a recuperação da gruta para a constituição do núcleo arqueológico antevê que se preserve a memória local dos fornos de cal, através da sua limpeza, iluminação e sinalética, funcionando a gruta como cenário para quem passa ou usufrui do espaço verde envolvente. -----

----- Considerando também que se prevê a constituição de um núcleo museológico e que se pretende concretizar a construção de um pavilhão desportivo coberto destinado à realização de treinos e provas de escalada, que as construções deverão ser realizadas a par da realização das 3 fases do Parque Urbano, não só pela sua utilidade e integração no projecto de conjunto, como para dinamizar o local como pólo de atracção turística pelas suas características particulares. -----

----- Considerando que nas reportagens aí realizadas é referenciada a presença de vestígios de história do local, como espaços de oposição à monarquia e a Salazar. Considerando ser este projecto importante para a valorização da zona, tanto em termos sociais, pela integração da comunidade local, pela dinamização da prática desportiva e de actividades de lazer, como em termos científicos, culturais e turísticos, através da sua inserção no núcleo museológico da rede dos geomonumentos de Lisboa. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. Dê seguimento à concretização do projecto de Parque Urbano do Rio Seco, concretizando as suas 2ª e 3ª fases; -----

- 2. Providencie para que os edifícios do pavilhão desportivo coberto e do núcleo museológico sejam construídos acompanhando as fases de concretização do projecto de Parque Urbano do Rio Seco; -----
- 3. Promova diligências, junto de entidades científicas competentes, no sentido de avaliar o potencial arqueológico e histórico do local; -----
- 4. Inclua o Rio Seco na rede museológica dos geomonumentos de Lisboa.” -----
- (Subscrita pelos Deputados Municipais Jorge Rodrigues e Sobreda Antunes, do PEV) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- Apoio à VITAE -----

- “1. Reconhecendo a inegável complexidade dos problemas de pobreza e exclusão social com que a sociedade contemporânea se depara e a exigência de actuações específicas de prevenção e inclusão; -----
- 2. Considerando o interesse de que se reveste para os cidadãos de Lisboa a actividade assumida e protagonizada pelas associações de voluntariado e solidariedade social, muito em especial no apoio às populações mais desfavorecidas ou em situação de exclusão social; -----
- 3. Atendendo a que foi por esse facto que a Câmara Municipal de Lisboa (CML) subscreveu vários protocolos com diversas associações, de forma a garantir, através do indispensável suporte financeiro, a viabilização das actividades de índole social por elas desenvolvidas; -----
- 4. Assumindo o protocolo de cooperação tripartido celebrado, a 22 de Dezembro de 1999 no âmbito do projecto Centro de Acolhimento Nocturno do Beato, entre a CML, o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo e a VITAE – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional; -----
- 5. Sabendo-se que a VITAE, constituída em Dezembro de 1995, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com experiência na reinserção familiar, social e profissional de cidadãos sem-abrigo e toxicodependentes, cujo trabalho meritório é reconhecido pela CML, da qual a proposta 332-E/2006 é disso exemplo; --
- 6. Tendo em conta que, relativamente aos anos de 2006 e 2007, a VITAE recebeu apenas a primeira tranche dos pagamentos protocolados (em Agosto de 2006), encontrando-se actualmente em dívida a segunda tranche de 2006 e a primeira tranche de 2007; -----
- 7. Constatando-se que o incumprimento pela edilidade do referido protocolo põe em causa a possibilidade da VITAE honrar as suas obrigações financeiras, nomeadamente os compromissos assumidos com os seus fornecedores, colocando assim em risco a sobrevivência do Centro de Acolhimento à população sem-abrigo da cidade de Lisboa sob a sua tutela; -----
- 8. Considerando que esta situação levou, inclusive, os dirigentes da VITAE a avalizarem uma conta-corrente caucionada para solucionar os seus problemas de tesouraria; -----
- 9. Sabendo-se que outras associações de voluntariado e de solidariedade com acção na área social experimentam gravíssimos problemas devido ao incumprimento

da CML dos compromissos protocolados, que põem em risco o prosseguimento de actividades e programas de apoio a cidadãos em situação de debilidade ou de exclusão social. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 17 de Abril de 2007, decida: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, com toda a brevidade, dê cumprimento integral e atempado às suas obrigações decorrentes do protocolo estabelecido com a VITAE – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional; -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa o mesmo procedimento para com as restantes instituições em idêntica situação.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “No próximo dia 31 de Maio celebra-se o centenário do nascimento do matemático António Aniceto Monteiro, que será assinalado com diversas iniciativas, nomeadamente a edição de uma fotobiografia, da responsabilidade da Sociedade Portuguesa de Matemática e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com o apoio financeiro da Fundação Calouste Gulbenkian. -----

----- António Aniceto Monteiro licenciou-se em Ciências Matemáticas na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em 1930 e obteve o Doutoramento de Estado em Paris, sob a orientação de Maurice Fréchet, em 1936. -----

----- De regresso a Portugal, impulsionou diversas iniciativas destinadas a fomentar o aparecimento de uma comunidade científica dinâmica e competitiva a nível internacional. -----

----- Em 1936, criou, com Manuel Valadares, António Silveira, Peres de Carvalho e outros, o Núcleo de Matemática, Física e Química. -----

----- Em 1937 é um dos fundadores da Revista *Portugaliae Mathematica e*, em 1940, da Gazeta de Matemática, em colaboração com Bento de Jesus Caraça, José da Silva Paulo, Hugo Ribeiro e Manuel Zaluar Nunes. -----

----- Em 1940 é eleito, por unanimidade, o primeiro Secretário-Geral da Sociedade Portuguesa de Matemática, de que é um dos fundadores. -----

----- Em 1943 fundou, com Mira Fernandes e Ruy Luís Gomes, a Junta de Investigação Matemática e, entre 1940 e 1943, dirigiu o Centro de Estudos Matemáticos para a Alta Cultura. -----

----- Em oposição ao regime político que vigorava no país, e que lhe vedou a entrada na carreira universitária, António Aniceto Monteiro vê-se obrigado a seguir para o Brasil em 1945. Mas nem aí se livrou do poder do Estado português, que conseguiu, através da Embaixada de Portugal no Brasil, pressionar o Reitor da Universidade do Brasil para evitar a renovação do seu contrato. Vê-se, assim, obrigado a sair do Brasil e a estabelecer-se na Argentina. -----

----- Em 1972 é designado Professor Emérito da *Universidad Nacional del Sur*, sendo durante mais de 25 anos o único Professor Emérito nomeado por aquela Universidade.

----- Regressa a Portugal em 1977, trabalhando cerca de dois anos como investigador do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais. Em 1978 é distinguido com o Prémio Gulbenkian de Ciência. -----

----- De volta à Argentina, faleceu em 1980. Em Outubro de 2000, o então Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, concedeu-lhe, a título póstumo, a Grã-Cruz da Ordem Militar de Santiago e Espada. -----

----- Nas comemorações do centenário do nascimento de António Aniceto Monteiro, a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 17 de Abril de 2007, saúda as iniciativas organizadas em honra e memória do ilustre matemático, que muito contribuiu para o desenvolvimento da actividade científica em Portugal e no estrangeiro, e recomenda à Câmara Municipal que seja ponderada a atribuição do seu nome a uma rua ou local da nossa cidade, acompanhando assim uma proposta da Sociedade Portuguesa de Matemática nesse sentido, no âmbito das homenagens e iniciativas programadas.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO CINCO

----- “Em 25 de Abril foram conquistados pelo povo português direitos inalienáveis como o direito a esclarecer e a ser esclarecido e a manifestar-se pacificamente. Esses direitos estão hoje, mais do que nunca a ser postos em causa. -----

----- O Poder Local democrático foi também uma conquista de Abril. -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa tem sistematicamente violado os princípios constitucionais, sobretudo no que respeita à liberdade de expressão, informação e, mais recentemente, o direito de reunião e manifestação cultural do povo de Lisboa. ---

----- Os constrangimentos orçamentais têm servido de desculpa para tentar inviabilizar iniciativas populares e sem fins lucrativos, antes apoiadas pelo Município: -----

----- Os apoios anteriormente dados pela CML, às Juntas de Freguesia, partidos políticos, organizações do Movimento Associativo Popular e outras organizações sociais, estão agora a ser drasticamente retirados. -----

----- Tudo o que era cedido gratuitamente, hoje tem que ser pago: a montagem dos equipamentos, os apoios técnicos, a ocupação do espaço público. -----

----- Mas os mesmos constrangimentos orçamentais, não são tidos em conta quando se isentam, ou se pretende isentar de taxas e se cedem recursos humanos e equipamentos para a realização de eventos como o Rock in Rio e o Creamfields, valores que, a serem cobrados, iriam minorar a grave crise financeira que a Câmara de Lisboa atravessa. -----

----- A CML tem de um papel regulador do uso do espaço público, mas deve apoiar e estimular as iniciativas que enriquecem a vivência da Cidade. -----

----- Assim, a AML, reunida a 17 de Abril de 2007, recomenda à Câmara: -----

----- 1. Que isente de quaisquer taxas de ocupação do espaço público todas as iniciativas das Juntas de Freguesia, colectividades, associações sem fins lucrativos e partidos políticos, desde que tais iniciativas sejam devidamente licenciadas pela CML;

----- 2. Que facilite dentro do parâmetro da legalidade o processo de obtenção de licenças especiais de ruído às iniciativas das organizações acima referidas; -----

----- 3. Que forneça gratuitamente a essas organizações, como sempre fez, o apoio técnico e montagem de material necessários à realização de iniciativas lúdico-culturais e políticas.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Lurdes Pinheiro, do PCP) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO SEIS

----- “Considerando que a Lei das Finanças Locais em vigor desde 1 de Janeiro de 2007, passou a não isentar as Juntas de Freguesia das taxas Municipais previstas no seu artigo 15: -----

----- Recomenda-se que a Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- 1. Elabore Regulamentos de taxas de ocupação de espaço público e de licenças especiais de ruído e outras municipais que contemple a diferenciação entre actividades Sociais e Culturais sem fins lucrativos e aquelas que resultem em benefício financeiro para a entidade organizadora. -----

----- 2. Isente das taxas Municipais referidas em 1) as acções promovidas ou apoiadas pelas Juntas de Freguesia, que não visem a obtenção de qualquer lucro.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO SETE

----- Bairro das Furnas -----

----- “O Bairro das Furnas é um Bairro de gestão municipal actualmente a ser gerido pela GEBALIS. É um bairro com as suas especificidades mas que denota problemas comuns a tantos outros da mesma génese. -----

----- A sua população tem tido vários problemas com as habitações, com o espaço público, com o escoamento de esgotos domésticos e com os elevadores dos prédios que se encontram em grande número avariados. É de realçar o elevado número de pessoas idosas que habitam neste bairro. -----

----- A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS FURNAS tem desenvolvido importantes actividades para servir a população em áreas tão diversas que vão desde a criação de serviços de apoio jurídico, apoio psicológico, apoios e acções de sensibilização na área da saúde através de um acordo com a Unidade de Saúde das Tílias. Têm também realizado actividades no campo das actividades lúdicas bem como o apoio escolar para combater o insucesso escolar dos jovens do bairro. Todas estas actividades têm um carácter gratuito para os seus associados. -----

----- Esta associação é também a voz da população junto da Câmara Municipal de Lisboa bem como da Gebalis, na procura da resolução dos problemas do bairro. Esta associação tem actualmente mais de trezentos associados. -----

----- No final do ano 2004 foi aprovado por unanimidade a proposta 877-N/2004 em reunião de câmara de 10/11/2004. Tal proposta de autoria da vereadora Helena Lopes da Costa vem fixar a atribuição de um subsídio anual bem como os critérios de atribuição dos mesmos, sendo que um dos critérios é o número de associados. -----

----- No corrente ano o valor a atribuir ainda não foi entregue e apesar das reuniões tidas entre a direcção da associação e o gabinete do vereador Sérgio Lipari bem como

com o próprio este problema ainda não foi resolvido. Inexplicavelmente, se um dos critérios de fixação é a ratio obtida através do número de associados não se compreende que o valor que se pretendeu atribuir tenha sido calculado com base em números de associados não actualizados apesar da comunicação por parte desta entidade do actual número de associados. -----

----- A realidade é que neste momento a associação não recebeu qualquer valor, muito menos o que tem direito pela aplicação dos critérios fixados pela proposta aprovada em reunião de Câmara. -----

----- É incompreensível que a Câmara não honre os seus compromissos. A Câmara Municipal de Lisboa não pode ser conhecida como uma entidade sem palavra e incapaz de honrar os seus compromissos e promessas pondo em causa o trabalho de outras entidades. -----

----- Um dos maiores problemas deste bairro é o não funcionamento dos elevadores instalados nos prédios de habitação. É uma situação que se vem arrastando até ao momento sem qualquer solução visível. -----

----- Apesar dos esforços dos representantes dos moradores e das reuniões tidas com a Gebalis e com o Vereador Sérgio Lipari e/ou seu gabinete nada tem sido feito. Existem várias declarações de vontades e intenções mas na realidade soluções não têm sido apresentadas. Assiste-se a um descartar de responsabilidades e um empurrar das mesmas entre a Gebalis e o vereador Sérgio Lipari. A população é assim vítima da “guerra” aberta que existe entre o presidente da Gebalis e o vereador do pelouro. -----

----- O Executivo da Câmara de Lisboa não pode continuar a adiar a resolução dos problemas da cidade e ignorar as necessidades dos seus munícipes nem andar num constante movimento de guerrilha interna que se reflecte na gestão da cidade. Não pode dar uma imagem de não cumpridor nem mesmo das propostas que por sua iniciativa apresenta e aprova. Assim o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que esta Assembleia Municipal recomende: -----

----- - O imediato cumprimento da execução da proposta 877-N/2004 relativa a atribuição de subsídios às associações de moradores; -----

----- - A reparação urgente dos elevadores instalados nos prédios de habitação do Bairro das Furnas.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS) -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que tinham um conjunto vasto de documentos para apreciar e votar no período de Antes da Ordem do Dia desta Sessão, e ia justamente começar por se referir à Moção n.º 2, apresentada pelo PSD, porque efectivamente se tornava gritante a ausência de resolução do Governo na questão da institucionalização da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa. -----

----- Recordou que em Outubro do ano passado, pela voz da Deputada Municipal Marta Rebelo, o PS garantira que essa Autoridade estaria em funções em Dezembro desse ano, só que se estava em Abril, quase Maio, e da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, nada. -----

----- Ao contrário, o Governo veio anunciar um pacote de milhões de euros para aplicar em acessibilidades na Grande Lisboa, o que constituía uma falácia do ponto de vista da qualidade de vida de quem vivia na Área Metropolitana de Lisboa. E dizia que constituía uma falácia porque não se melhoravam acessibilidades apenas alargando vias de comunicação. Elas resolviam-se e melhoravam-se articulando a gestão do sistema de transportes, e isso era feito com a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, coisa que o PS não fazia nem retirava do congelador político. -

----- Portanto, aquilo que ia suceder era que os cidadãos que viviam na Área Metropolitana de Lisboa iriam porventura chegar mais depressa a Lisboa mas iriam demorar mais tempo a entrar e a circular na cidade, iriam ter muito mais dificuldades para estacionar, e que se imaginasse sobre quem penderia a culpa desse problema de mobilidade na Cidade de Lisboa. Não sobre o Governo seguramente, mas sobre a Câmara Municipal de Lisboa! -----

----- Isso o PSD rejeitava e, portanto, mais uma vez, dali exigiam ao Governo que rapidamente, e cumprindo as promessas que ali foram feitas por Deputados Municipais do PS, institucionalizasse a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa. -----

----- Referindo-se à Moção n.º 4, apresentada pelo PS, relativamente à Quinta do Ourives, disse que era um problema importante, a requalificação dessa área já começara, mas não podiam deixar passar em claro o facto de apenas passados menos de 15 dias do final do primeiro trimestre de 2007, o PS viesse ali tentar cavalgar esta questão, que estava a ser resolvida, que estava a ser acompanhada e seguramente que o Município e a GEBALIS iriam cumprir os seus compromissos. -----

----- Sobre a Moção n.º 6, também apresentada pelo PS, relativa à transferência de verbas acordadas nos protocolos com as Juntas de Freguesia, disse que essa era, de facto, uma questão sensível. Todos os partidos políticos com assento na Assembleia, com excepção do BE, do CDS-PP e do PEV, tinham Presidentes de Junta que, naturalmente, tinham os seus compromissos com as suas populações e tinham necessidade de ter capacidade financeira para os resolver. -----

----- Mas essa Moção perdera objecto porque era do conhecimento de todos, ou se ainda não o era sê-lo-ia em breve, que essa questão foi já desbloqueada pela Câmara pelo que, neste momento, não havia nenhum atraso nas verbas dos protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia. Portanto, essa Moção perdera objecto, o PS se queria tirar dividendos políticos deveria tê-la apresentado mais cedo. Portanto, lamentava informar o Deputado Municipal Miguel Coelho que o financiamento dos protocolos estava garantido e assegurado. -----

----- Relativamente à Moção n.º 9, apresentada pelo BE, sobre o Corredor Verde Monsanto – Alto do Parque, disse que não era verdade aquilo que a fundamentava e motivava. E não era verdade porque o plano de pormenor que estava aprovado previa e contemplava o Corredor Verde de Monsanto. Era, aliás, concretização da parte desse Corredor Verde o plano de pormenor. Ele, de facto, dava expressão ao Corredor Verde ao contrário daquilo que o BE ali afirmava, pelo que o PSD não poderia aceitar essa visão do BE. -----

----- No tocante à Recomendação n.º 7, apresentada pelo PS, sobre o Bairro das Furnas, disse que o PSD não a podia votar favoravelmente na medida em que os seus considerandos e a sua parte preambular não eram aceitáveis do ponto de vista de um órgão como a Assembleia Municipal. Acrescia, ainda, que aquilo que vinha referido no ponto um da parte deliberativa também não era verdade, porque nos termos do protocolo celebrado entre a Câmara e a Associação de Moradores, esta deveria entregar um conjunto de documentos que permitiriam que o Município desbloqueasse os subsídios, e esses documentos não foram ainda entregues pese embora a insistência de algumas instâncias da Câmara junto da Associação, e, por razões de legalidade, não era possível fazer a entrega do subsídio enquanto esses documentos não fossem entregues ao Município. -----

----- Prosseguindo, disse que todos os Grupos Municipais, na Conferência de Representantes, subscreveram uma Moção repudiando a publicidade de uma determinada força política relativa à xenofobia e ao ataque aos emigrantes, e, no seu entender, era de louvar a iniciativa da Assembleia em conseguir pôr-se de acordo numa matéria que era atentatória do direito de cidadãos do mundo, em relação a alguns cidadãos portugueses que eram importantes para a vida do dia-a-dia. Portanto, não podia a Assembleia Municipal de Lisboa, e os partidos nela representados, pactuar com essas manifestações e era com agrado que via o facto de ter sido possível haver ali consenso nessa matéria. -----

----- Mas lamentava que, ao contrário do que acontecera no ano passado, não tivesse sido possível consenso para que se apresentassem moções únicas sobre o 25 de Abril e o 1º de Maio. Ao fim de 33 anos de liberdade e de democracia, o PSD entendia que o que era importante nessas datas era a quilo que os unia e não aquilo que eram considerandos à volta do passado ou do futuro dessas datas. Infelizmente não foi possível, em Conferência de Representantes, chegar-se a acordo sobre esse ponto, pelo que o PSD apresentara uma Moção para o 25 de Abril e outra para o 1º de Maio, que votaria naturalmente, não votando as outras moções. -----

----- Relativamente à Moção n.º 1, apresentada pelo PSD, disse que era preocupante quanto ao tema que encerrava em relação à qualidade da democracia que iam vivendo em Portugal. Não interessava agora discutir as questões das habilitações do Senhor Primeiro-Ministro, o que interessava agora discutir era a existência objectiva, confirmada por directores de órgãos de comunicação social, de que houve pressões, por parte do Governo, para que não saíssem notícias consideradas pelo Governo como incómodas para a imagem do Primeiro-Ministro. -----

----- E isso tinha que ser ali denunciado, isso tinha que ser objecto de preocupação da Assembleia Municipal, porque amanhã também ali podiam chegar pressões desse tipo. Por isso, o PSD propunha que a Assembleia Municipal não ficasse indiferente a esse atentado contra princípios básicos conquistados no 25 de Abril, e não era aceitável que forças políticas que celebravam o 25 de Abril não se revissem nesta Moção. Ficariam, aliás, curiosos para ver como era que algumas forças políticas iam votar essa Moção, porque era importante que a liberdade de expressão e a liberdade de

imprensa continuassem a ser salvaguardadas em Portugal, ainda que pudessem ser incómodas a todos e a cada um individualmente. -----

----- Acerca da Moção n.º 5, apresentada pelo PS, disse que ela era um verdadeiro hino à demagogia. Desde logo no título “Lisboa Paralisada”, até porque depois depreendia-se que ela fazia parte de alguma intervenção que alguém prepara para outro fórum qualquer. -----

----- De facto, na parte preambular da Moção faziam-se um conjunto de afirmações para justificar um pedido de informação, pelo que o substancial da Moção não era a parte deliberativa mas sim o que se continha nos considerandos. Só que o que se continha nos considerandos era desmontável ponto por ponto. -----

----- Era neste momento evidente e irrecusável que existia da parte do Governo da República um estrangulamento financeiro e objectivo ao Município de Lisboa, perfeitamente constatável nos seguintes grandes pontos: -----

----- Primeiro, a Lei das Finanças Locais: a vergonha que foi o Orçamento de Estado de 2007, os erros grosseiros nos mapas orçamentais, que o Governo assumira que existiam mas com a mesma desfaçatez não corrigia naquilo que se revelava uma decisão, ou uma indecisão, ou uma omissão de que resultava um prejuízo brutal de milhares de euros para o Município de Lisboa. -----

----- Segundo, o Governo continuava a não cumprir legislação do País ao não fazer chegar à Câmara Municipal de Lisboa, para um conjunto de obras que estavam bem identificadas, as contrapartidas financeiras do novo Casino de Lisboa. -----

----- Portanto, havia um estrangulamento financeiro do Governo à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Depois, quando ali se projectavam números e aumento de dívidas entre 2001 e 2006, era importante dizer, em primeiro lugar, que o actual Executivo reconheceria toda a dívida da Câmara que andara escondida nos Executivos do PS e do PCP e, em segundo lugar, que essa dívida que andara escondida era uma dívida de compromissos assumidos na altura dos Executivos liderados pelo Dr. João Soares. E bastava referir o seguinte: parque de estacionamento da Praça da Figueira e EXPO’98, porque só isso representava um conjunto substancial de montantes em dívida que hoje oneravam o Orçamento do Município. -----

----- Disse que nalguns desses negócios efectuados no tempo do Dr. João Soares houve antecipação de receitas, o que significava que a receita foi recebida na altura, ainda que respeitasse a vários anos económicos, e, portanto, neste momento não havia receita para receber num conjunto de negócios efectuados nessa altura. -----

----- Referiu que quando o PS escrevia, num determinado parágrafo, um conjunto de encargos que eram superiores à receita estrutural do Município, gostava de lhe perguntar se quando referia despesas com pessoal pretendia fazer, tal como estava a fazer no Estado, despedir pessoal da Câmara Municipal de Lisboa! Quando falava no serviço da dívida, queria o PS não cumprir as obrigações que a Câmara tinha para solver as suas dívidas? Quando falava em despesas de funcionamento, que despesas se propunha o PS cortar e que exemplo tem dado no Governo Central quando ao corte de despesas de funcionamento? Quando falava em subsídios, queria o PS acabar com

os subsídios com que a Câmara apoiava as colectividades? Quando falava nas transferências para as Juntas de Freguesia e no cumprimento dos protocolos, queria o PS acabar com as transferências para as Juntas de Freguesia e revogar os protocolos? Quando falava em encargos com o pagamento à SIMTEJO e à EXPO, queria o PS que não se cumprisse as obrigações que resultavam desses contratos que foram assumidos na sua gestão? -----

----- Estas, disse, eram perguntas pertinentes a quem vinha dizer que Lisboa estava paralisada porque tinha problemas de tesouraria. Era verdade que tinha, isso já foi ali assumido pela Câmara, mas era preciso perceber onde nasciam esses problemas, porque eles efectivamente nasceram na gestão PS/PCP, até 2002, e também no estrangulamento financeiro que o Governo fazia à Câmara Municipal de Lisboa. Portanto, não podiam aceitar esta Moção porque ela era pura demagogia política, por parte do PS, que ali denunciavam perante Lisboa, perante os Deputados Municipais e perante a comunicação social. -----

----- **O Senhor Vereador António Proa**, no uso da palavra para dar uma informação relativamente à transferência das verbas para as Juntas de Freguesia de acordo com os protocolos de delegação de competências, disse que deixaria na Mesa um conjunto de documentos para que o Srs. Deputados Municipais, e em particular os Srs. Presidentes de Junta, os pudessem consultar. -----

----- Esses documentos eram: um despacho da alteração orçamental, datado de 26 de Março, que adequava o Orçamento às transferências previstas para as Juntas de Freguesia; a respectiva proposta de ratificação da alteração orçamental posteriormente aprovada em reunião da Câmara Municipal; um ofício em que ele próprio solicitava ao Sr. Presidente a transferência da verba correspondente à primeira parcela trimestral no âmbito do protocolo da delegação de competências; e, finalmente, o documento comprovativo da autorização de pagamento, Junta de Freguesia por Junta de Freguesia, com a respectiva entidade bancária, o que esclarecia qualquer dúvida relativamente à transferência para as Juntas de Freguesia, que de facto foi efectuada. --

----- Portanto, os Srs. Presidente de Junta se não tinham hoje teriam seguramente amanhã, dependeria do processamento bancário, a chegada de dinheiro às suas Juntas de Freguesia. -----

----- Disse que dava agora este esclarecimento porque lhe parecia bem que matéria tão importante como era a da relação com as Juntas de Freguesia, não fosse motivo do natural e saudável debate político/partidário. A relação com as Juntas de Freguesia foi algo que este Executivo tomara muito a sério desde o início, portanto parecia-lhe que não seria útil que se utilizasse esse pretexto para se fazer a discussão saudável que sempre se fazia na Assembleia Municipal. -----

----- Referiu que prefeririam, obviamente, que esta transferência já tivesse sido executada, no entanto só agora foi possível fazê-lo o que estava ali a assumir com toda a frontalidade. Mas era um facto que tinha condições para o dizer, até porque tinha consigo os documentos que comprovavam que a ordem de transferência já foi efectuada ontem, ou hoje mesmo. -----

----- Ainda sobre transferências para as Juntas de Freguesia, disse que saíram algumas notícias no sentido de que a Câmara não teria cumprido com os seus compromissos sobre transferências relativas ao ano passado, o que efectivamente não correspondia à verdade porquanto todas as verbas do protocolo de transferências relativas ao ano de 2006 foram efectivamente transferidas. -----

----- Sobre o cumprimento ou incumprimento das cláusulas dos protocolos que estavam previstas e que foram acordadas com os Srs. Presidentes de Junta, disse que há pouco teve oportunidade de ouvir uma senhora munícipe dar ali conta das dificuldades com que os funcionários de uma Junta de Freguesia eram confrontados em virtude da alegada não atempada transferência de verbas, e sobre essa matéria desejava referir que no caso concreto da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora essa Junta se encontrava em incumprimento reiterado quanto às cláusulas previstas no protocolo. Como teve oportunidade de dar conta a todos os Srs. Presidentes de Junta, havia regras que tinham que ser cumpridas, naturalmente estavam num primeiro ano de regras que eram novas, portanto havia um conjunto de dificuldades que eram atendíveis, houve um conjunto de Juntas de Freguesia que pese embora tivessem entregue os relatórios fora do prazo previsto as transferências foram efectuadas, no entanto, como conviriam, não ficaria bem a quem tinha responsabilidades de gerir dinheiro público que, perante entidades que continuavam sem entregar o relatório, que era obrigatório, a Câmara pudesse fazer a transferência. -----

----- Era esse o caso da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, que esperava que rapidamente entregasse o relatório para que depois, rapidamente também, a Câmara Municipal pudesse fazer a transferência. Mas, neste caso concreto, a Junta de Freguesia estava em incumprimento. -----

----- **A Senhora Presidente**, em resposta a um aparte, disse que a Câmara Municipal tinha direito de intervenção, nos termos regimentais, e podia utilizar esse direito desde que não esgotasse o tempo. Portanto, do ponto de vista regimental, era perfeitamente lícita a intervenção neste momento. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, no uso da palavra para defesa da honra, disse que não sabia como era que os serviços do Sr. Vereador António Proa estavam a funcionar, mas a verdade era que o Sr. Vereador disse ali uma coisa que não estava certa, ou estava fora de tempo, porquanto a sua Junta de Freguesia entregara aquilo que lhe era exigido. Era verdade que fora de prazo, mas entregara. -----

----- Mas havia ainda uma outra inverdade naquilo que foi dito pelo Sr. Vereador. É que a Junta de Freguesia de São Vicente de Fora ainda tinha uns milhares de euros a receber do protocolo de 2006, pelo que pedia ao Sr. Vereador que visse nos serviços como as coisas estavam, porque não estavam como disse. A sua Junta, sublinhou, não recebera do protocolo de 2006 quase 30.000 euros, e isto para já não falar da dívida de quase 200.000 euros que o Pelouro do Desporto tinha para com a Junta de Freguesia pela piscina de Alfama. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que com todo o respeito pela Sra. Presidente, que era grande, sabendo ele muito bem que a

Câmara tinha direito a 15 minutos neste período, apesar de tudo permitia-se discordar do critério da ordem de intervenção, porque a verdade era que tiveram ali cerca de meia hora seguida de PSD e da maioria a falar sem o mínimo de exercício do contraditório. Não lhe parecia que a Câmara Municipal pudesse também intervir quando lhe apetecia mas sim deveria inscrever-se e aguardar pela sua vez, porque assim as coisas seriam de melhor compreensão e mais correctas. -----

----- **A Senhora Presidente**, interrompendo o orador, disse-lhe que essa sugestão ficaria para futura revisão do Regimento. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, prosseguindo no uso da palavra, disse que lamentava que o Deputado Municipal Saldanha Serra estivesse na onda, pelos vistos, e não tivesse resistido à tentação de querer trazer para a Assembleia Municipal as questões que tinham a ver com a polémica que andava à volta do Primeiro-Ministro. Mas, embora lamentando, também não era surpresa nenhuma para si porque ficara evidente, depois da intervenção do líder do PSD a seguir à entrevista ao Primeiro-Ministro, que tudo aquilo que estava a acontecer fazia parte de uma estratégia, em que o próprio PSD estava completamente inserido, uma estratégia de desespero para tentar recuperar, através desse tipo de ataques e maledicências, aquilo que não conseguia fazer enquanto partido da oposição, que era apresentar propostas, apresentar políticas alternativas, fazer oposição. Todos sabiam da grande incapacidade da liderança do PSD em fazer uma oposição, que fosse construtiva e acutilante, e daí que tivessem que alinhar nesse tipo de *fait-divers* para tentar denegrir a imagem do Primeiro-Ministro. -----

----- Se havia algumas dúvidas de que isso era uma mera investigação jornalística, essas dúvidas estavam a cair por terra. Começaram no outro dia, continuavam ali e com certeza continuariam por aí. Mas enquanto o PSD os entretinha na Assembleia Municipal de Lisboa com esse tipo de assuntos, os entretinha com grandes indignações e os iria entreter, daqui a alguns dias, com a inauguração de um túnel que já o poderia ter feito à sete ou oito meses atrás uma vez que a obra estava exactamente na mesma, tirando as pinturas, os riscos no chão e os acabamentos, porque não estava ainda concluída, e nessa altura foi-lhe dito ali que era um grande disparate porque não se podia abrir enquanto a obra não estivesse concluída. De facto não estava concluída, mas enquanto o PSD os procura entreter com essas coisas, a verdade era que com isso tentava fugir à discussão dos problemas principais da Cidade de Lisboa. -----

----- E um dos problemas principais da Cidade de Lisboa era, de facto, a situação financeira do Município e as consequências que isso tinha na actividade da Câmara Municipal. De facto, Lisboa estava paralisada! Todos viam, com grande vergonha, muitas vezes títulos na comunicação social, depois iam constatar e viam que isso era verdade, que se paravam obras por não se pagar aos empreiteiros. Pararam-se as obras no Jardim de São Pedro de Alcântara, na Alameda das Linhas de Torres, não se pagava às associações, como tinham numa Recomendação que apresentaram não se pagava à Associação VITAE, à Associação do Bairro das Furnas, ou seja, a Câmara não pagava nada a ninguém porque não tinha dinheiro para pagar. Essa é que era, de

facto, a grande dificuldade que a Câmara tinha, a grande dificuldade que a maioria construíra no seu mandato. -----

----- Esta era a verdadeira situação municipal! Lisboa estava praticamente a caminhar para uma falência técnica, de facto as receitas que o Município gerava já não eram suficientes, no entender do PS, para pagar as despesas que do Município, e tinham muita curiosidade em analisar o Relatório e as Demonstrações Financeiras, que ainda não foram aprovados, mas a realidade era que o Município estava paralisado e a cidade estava paralisada. -----

----- E aquilo que o PS queria com esta Moção, era que a Câmara tivesse uma palavra de verdade para com a Assembleia Municipal, verdade informativa, e que dissesse, de facto, qual era o ponto da situação. O que era que se devia, o que era que estava contratualizado e não foi pago, que obras estavam paralisadas por falta de pagamento, em que valores foram adjudicadas e o que já foi pago, quais eram os montantes em dívida. Tudo isso era importante que soubessem, mas a Câmara fazia dessa matéria um grande segredo, não dizia nada para o exterior mas todos constatavam que Lisboa estava paralisada, os serviços não funcionavam, a própria estrutura municipal tinha grandes dificuldades em funcionar por ausência de pagamentos. Eram os problemas da gasolina, do papel para as fotocópias, dos *toners* para as máquinas, dos *leasings* dos automóveis, e depois eram as obras que faziam falta aos cidadãos mas que iam sendo paralisadas porque a Câmara não pagava. -----

----- Portanto, era importante que isso fosse esclarecido. Era importante que o PSD dissesse como gerira a Câmara nos últimos seis anos, porque se era muito fácil falar do passado não se podiam esquecer que já estavam na Câmara há seis anos. E se já estavam na Câmara há seis anos tinham que responder por essa situação, e tinham que tentar honrar os compromissos que assumiram e que não eram capazes de cumprir. ----

----- Continuando, disse que o Deputado Municipal Saldanha Serra lamentou-se que não houvesse, pela primeira vez, uma Moção única sobre o 25 de Abril, coisa que também ele lamentava e fizera um esforço nesse sentido. Tendo consciência que as moções apresentadas pelos outros partidos eram moções respeitáveis, mas que não resistiram à tentação de aproveitar as datas para fazerem um ataque político ao Governo, o PS apresentara uma Moção que pudesse ser consensual. E só não foi consensual por causa do PSD porque não estava de acordo que se usasse a palavra fascismo, porque achava que não se devia falar na descolonização, enfim, porque achava que não se devia falar naquelas coisas todas que aconteceram e que marcaram o País, e que pelos vistos para o PSD mais valia ignorar que tivessem acontecido. -----

----- Mas se não fizessem a pedagogia do passado, se não falassem às actuais gerações daquilo que era o regime português antes do 25 de Abril, que não se admirassem que depois pudessem acontecer votações – votações em concurso, naturalmente – em que se votava nos ditadores porque eles estavam completamente branqueados e ninguém sabia, na realidade, aquilo que se passara naqueles tempos. -----

----- Portanto, lamentava imenso que o PSD não tivesse acompanhado a Moção que o PS apresentara sobre o 25 de Abril, porque era uma Moção com grande esforço de

consensualização, e tivesse apresentado uma Moção com sete linhas escritas sobre o 25 de Abril e outra com cinco linhas sobre o 1º de Maio. -----

----- De facto, era lamentável que o PSD arrumasse assim burocraticamente estas questões, mas, enfim, o PSD lá saberia aquilo que havia de fazer. -----

----- Disse, depois, que o Deputado Municipal Saldanha Serra referira, há pouco, que o PS se queria tirar algum aproveitamento político com a situação das transferências de verbas para as Juntas de Freguesia deveria ter feito a Moção antes, quando justamente porque não quiseram tirar aproveitamento político não a fizeram antes, mas agora entendiam já bastava. Era também um sinónimo da incapacidade da maioria para honrar os compromissos financeiros porque não soubera gerir a Câmara. O Sr. Vereador António Proa dizia que agora iam cumprir, ali estavam para ver, mas esta Moção, no entender do PS, tinha toda a razão de ser e estava apresentada. -----

----- Por outro lado, o Deputado Municipal Saldanha Serra referira também que sobre o Bairro das Furnas a Recomendação estava baseada em coisas que não eram verdadeiras, pelo que deixava à Sra. Presidente da Assembleia Municipal a correspondência que a Associação de Moradores lhe fez chegar, trocada entre ela e a Câmara Municipal, para provar, através da Sra. Presidente, aos Grupos Municipais, nomeadamente ao Grupo Municipal do PSD, que essa correspondência existira e, portanto, se a Câmara não quisera honrar os compromissos que assinara livremente com as associações, das duas uma: ou era porque não queria honrar compromissos, ou porque também isso era sinónimo das grandes dificuldades financeiras da Câmara, da gestão irresponsável que teve ao longo dos últimos anos que já nem dinheiro tinha para cumprir compromissos deste género, que eram compromissos elementares que ajudavam a resolver muitos problemas e a poupar muitas despesas à Câmara, porque todo o tipo de situações que pudessem ser resolvidas por instituições como as associações de moradores e colectividades, era com certeza dinheiro bem gasto para a resolução de dificuldades na origem, não permitindo que elas se avolumassem porque depois careceriam de intervenções maiores e mais onerosas, essas sim de responsabilidade municipal. -----

----- Portanto, o PS, naturalmente, iria rejeitar todas as moções que visassem um ataque político ao Governo, já estavam habituados a que elas existissem, apenas lamentavam que também se aproveitasse o 25 de Abril e o 1º de Maio para se promoverem esses ataques. Mas votaria todas as moções e recomendações, que felizmente eram a maioria delas, que naturalmente contribuía para que a Cidade de Lisboa fosse uma cidade melhor, uma cidade com menos problemas. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que já há uma meia dúzia de anos se habituara a conviver com o Deputado Municipal Miguel Coelho e a reconhecer nele uma sinceridade grande naquilo que pensava, naquilo que dizia e naquilo que fazia. Daí estar absolutamente de acordo com ele quando falava na pedagogia do passado, pedagogia essa que com certeza incluía o ir procurar as razões para o estado em que o Dr. João Soares deixara financeiramente a Câmara. -----

----- Essa era uma coisa que, quanto a si – aliás já o disse também ao actual Presidente da Câmara – já há muito deveria ter sido feita, deveria ter sido explicitada e mostrada a Lisboa. -----

----- Mas tendo o Deputado Municipal Miguel Coelho a noção exacta das dificuldades financeiras da Câmara e sendo Deputado na Assembleia da República, perguntava-lhe por que não aproveitava essa sua posição para interpelar o Governo perguntando-lhe quando estaria ele disposto a regularizar a situação correspondente ao IRS e às verbas do jogo. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, a propósito da herança que a actual maioria teria recebido do Dr. João Soares disse que em 2001 a dívida a terceiros, sem empréstimos, era de 62,7 milhões de euros e em 2006 era de 503,6 milhões. A dívida a fornecedores, em 2001 era de 59 milhões de euros, e em 2006 era de 471,5 milhões. -----

----- Portanto, não era preciso dizer mais nada, palavras para quê? Era preciso ter lata para falarem disso! -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP lamentava que se tivesse chegado a uma situação em que o 25 de Abril não pudesse ser de facto saudado pela totalidade dos eleitos da Assembleia Municipal de Lisboa. O PCP subscrevera uma Moção que foi escrita tendo em conta aquilo que seria possível consensualizar, mas, na realidade, ao PSD causava perturbações a questão de Angola, a questão de África, a descolonização, portanto tinha problemas a nível do Grupo Municipal, ao PS causavam problemas as referências à situação social e política, ao desemprego que era uma evidência e, de facto, assim não era possível todos juntos saudarem aquilo que foi a Revolução do 25 de Abril e as comemorações do 1º de Maio. -----

----- Mas também deixava uma nota muito clara para a indignação do PSD nos textos que apresentara, redigidos em cima do joelho, que não tinham absolutamente qualidade nenhuma e até mesmo em português eram um desastre. -----

----- Chamou depois a atenção para as dificuldades que estavam a ser criadas para a comemoração do 25 de Abril, no dia 24 de Abril à noite, no Largo do Carmo, à organização que tem realizado essa iniciativa. E desejava solicitar à Câmara a maior atenção para os problemas que estavam a pôr em relação a essa comemoração. Que pelo menos na cidade se pudesse comemorar o 25 de Abril com liberdade e com qualidade. -----

----- Continuando, disse que a situação na Câmara Municipal de Lisboa era caótica. Não se pagava a fornecedores, retiravam-se transportes a crianças em situações difíceis, associações fundamentais na cidade não recebiam apoios anteriormente acordados, Juntas de Freguesia ficavam sem financiamentos devidos e em atraso, nas escolas os complementos de ensino ficavam sem monitores porque estes não recebiam. Entretanto, a Câmara propunha isenção de milhões de euros para actividades sem interesse e destruidoras do património e ambiente. -----

----- Neste caos infundável, a Assembleia Municipal era prejudicada no seu funcionamento. Não houve reuniões por falta de propostas da Câmara para agendar.

As Comissões lá iam funcionando, as que funcionavam, mas não propunham iniciativas para análise de questões fundamentais da cidade, em articulação com instituições e especialistas, no caminho sempre necessário da participação democrática de sectores representativos da população, neste Fórum de Lisboa que era, e devia continuar a ser, a Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- Disse que, recentemente, a CDU fizera propostas para Lisboa, na área financeira, no urbanismo e noutras frentes que precisavam de decisões urgentes e profundas. Mas a maioria PSD na Câmara preferia envolver-se em relatórios viciados e propiciadores de ataques a eleitos e outros responsáveis, em guerras internas pouco dignificantes. ---

----- Nesse quadro banal e empobrecedor festejavam mais um aniversário do 25 de Abril, que propiciara outro Poder Local Democrático e outra perspectiva de vida, que agora estava difícil e ameaçada. Estavam num período de grande crescimento de lutas e de preocupação pelo futuro do País. Os grupos financeiros, os bancos, os grandes especuladores enriqueciam e continuavam a especular e a concentrar riqueza, enquanto sectores fundamentais dos serviços públicos eram destruídos exactamente para propiciarem mais lucros àqueles que continuavam a esvoaçar, como aves agoirentas que eram, sobre os destroços de onde irão retirar mais nichos de mercado e oportunidades fáceis. -----

----- O PCP saudava o 25 de Abril e o 1º de Maio numa Moção que apresentaram, como lembrava também o matemático António Aniceto Monteiro, agora que decorriam as comemorações do centenário do seu nascimento. No fascismo, havia cientistas que eram perseguidos e que tinham de partir para o estrangeiro. Mas a emigração portuguesa era constituída, sobretudo, por trabalhadores analfabetos ou pouco letrados e as suas famílias. Mas na década de 1980/1990, tivera início outra saída, de jovens que estudavam até ao secundário e depois não encontravam trabalho. Agora, porém, a emigração portuguesa tinha muitos licenciados, tinha gente com mestrados e doutoramentos. Aqui, sim, via-se como continuavam a não criar condições para que ficassem em Portugal muitos portugueses e portuguesas que eram competentes e tinham de sair para países que estavam atentos e os convidavam para trabalhar, ensinar e investigar, a bem de sectores fundamentais da produção e outros sectores da economia, do saber e da cultura, que defendiam e consideravam indispensáveis. -----

----- António Aniceto Monteiro partira porque Salazar e o fascismo não o deixaram ensinar nas universidades portuguesas. E gostava que tomassem nota dos sinais ameaçadores sobre a democracia porque estas coisas, afinal de contas, continuavam a acontecer. Mesmo no Brasil, por pressão de Salazar, não lhe renovaram o contrato na universidade onde encontrara trabalho. Foi para a Argentina e, aí, teve uma actividade notável, que depois levava a todo o mundo. Regressou após o 25 de Abril e foi um homem e um cientista activo e respeitado. -----

----- Aqui ficava recordado e homenageado pela Assembleia, podendo também o seu currículo significar, no breve enunciado que se fazia na Recomendação que apresentaram, uma espécie de fábula e de aviso acerca da nova saída de cérebros e de especialistas altamente qualificados, que hoje acontecia de novo em Portugal. -----

----- Era esta situação que não aceitavam e que combatiam, porque não trazia qualquer futuro. Por isso, o 25 de Abril e o 1º de Maio seriam dias de luta e de confiança na construção de um País mais justo e melhor. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por solicitar à Mesa que esclarecesse quem, de acordo com a lei, substituíria o Sr. Presidente da Câmara para saber a quem se devia dirigir. A resposta a esta pergunta foi de todo inaudível mas certamente o deixara esclarecido porque respondeu com um “obrigado”. -----

----- Iniciando então a intervenção, disse que o BE estava de acordo com a generalidades das moções e recomendações, mas alguns dos seus camaradas iriam falar sobre elas. -----

----- Depois saudou os cidadãos de Lisboa que intervieram no período destinado à intervenção do público, e ficaram sensibilizados por não haver dinheiro para umas carrinhas transportarem crianças deficientes, quando ainda ontem a Câmara aprovara uns milhões de euros para subsidiar uma empresa privada para fazer um espectáculo em Lisboa. Ou seja, para as crianças deficientes não havia dinheiro para pagar as carrinhas para o seu transporte, mas para um espectáculo de uma empresa privada já havia dinheiro. -----

----- Saudou as várias moções que foram apresentadas sobre o 25 de Abril, o BE apresentara uma com a sua posição mas votá-las-ia todas, e também as do 1º de Maio, principalmente num momento de intranquilidade nas famílias portuguesas devido a um neoliberalismo que tornava tudo precário, ninguém sabia se tinha trabalho amanhã, e transformava o recibo verde ou o trabalho a prazo na ordem do dia das famílias. -----

----- Mas desejava falar de uma coisa seguramente mais importante. Ontem reunira a Câmara Municipal de Lisboa, e certamente ficaria escrita na história essa reunião. Como disse, ontem, um colega seu, que dia *horribiles* para o Sr. Presidente da Câmara. Começara por apresentar uma proposta com um relatório da auditoria sobre a GEBALIS e a própria minoria, que era maioria na Câmara, não se entendia. O Vereador Sérgio Lipari Pinto abandonara a reunião, atirara papéis ao ar e dizia que não estava disposto a votar uma auditoria mandada fazer pelo Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Câmara suspendeu a reunião dizendo que não havia condições para a continuar, e quando a reunião recomeçou foi adiada a votação da auditoria sobre a GEBALIS. -----

----- Passaram a outro ponto, a Câmara apresentara uma proposta sobre um loteamento dos terrenos do Sporting, durante o debate percebeu-se que os partidos da oposição, que eram maioria na Câmara, não a iam deixar passar, e essa proposta foi retirada também. Portanto, o Sr. Presidente da Câmara retirara a proposta porque entendera que se ela fosse a votação teria perdido porque a maioria iria chumbá-la. ----

----- Mas acontecera um facto novo, é que apareceu uma proposta dizendo que as nomeações feitas para o Conselho de Administração da EPUL eram ilegais, não estavam de acordo com a lei, não estavam de acordo com as indicações dadas pelo Tribunal de Contas, que era claro e preciso quando dizia que os estatutos da EPUL

estavam contra a lei geral do País das empresas municipais. E essa proposta, que constatava a nulidade das nomeações de dois administradores para o Conselho de Administração da EPUL e que propunha que em 60 dias a Câmara tivesse que fazer a alteração dos estatutos da empresa pondo-os de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas e depois procedesse a eleições para o Conselho de Administração, foi aprovada contra a minoria da Câmara. Mas, curiosamente, desde ontem ainda não ouviram que tivesse sido revogada uma decisão do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Podia haver quatrocentas ou quinhentas interpretações legais sobre a lei, ainda há pouco brincavam na reunião da Conferência de Representantes que os juristas conseguiam sempre ter quinhentas interpretações, mas ia ser publicada no Boletim Municipal uma deliberação camarária, aprovada por maioria, em que se constatava a ilegalidade das nomeações do Conselho de Administração da EPUL, a dizer precisamente que em 60 dias teriam que ser alterados os estatutos da EPUL e que depois teria que se proceder a eleições. Portanto, a pergunta era simples: onde estava o despacho a suspender a nomeação dos administradores da EPUL? Ou seria que agora já nem se respeitavam as deliberações tomadas, por maioria, na Câmara Municipal de Lisboa? -----

----- Por isso, há algum tempo vinham dizendo que não encontravam condições políticas para a minoria da Câmara, do PSD, poder gerir a cidade. Era chegada a altura de terem clareza, calma e serenidade. É que agora já não era culpa dos Vereadores da oposição, agora era a própria minoria da Câmara que já não se entendia até para aprovar uma auditoria mandada fazer pelo Presidente da Câmara! Iriam continuar nessa situação, com a Câmara Municipal de Lisboa com dois anos e meio por cumprir assim como estava? -----

----- Referiu que há pouco um Deputado Municipal, seu amigo, disse-lhe que achava que isto estava mesmo à beira do fim, e pessoalmente entendia que ontem, na reunião da Câmara, foi dado um passo para acabar, chegar mesmo ao fim. -----

----- A terminar, disse que era preciso tratar tudo como devia ser, com dignidade, e dignidade, neste momento, só podia ser resolvendo aquilo que estava a acontecer dando governabilidade à Câmara Municipal de Lisboa. E, na opinião do BE, não existia outra hipótese que não fosse a realização de eleições antecipadas. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que grande parte das moções e recomendações hoje apresentadas, quer pelo PS, quer por outros partidos mas em especial pelo PS, rodavam, mais directa ou indirectamente, em torno de compromissos que a Câmara teria assumido e não cumprido. Enfim, rodavam à volta das dificuldades financeiras da Câmara, e também à volta, segundo o PS, da paralisação da Câmara Municipal. -----

----- A dificuldade que neste momento tinha, tal como o seu Grupo Municipal, em relação à votação desse conjunto de moções ou em relação à abordagem desse tema, é que se era claro e as próprias notícias que foram sendo conhecidas relativamente às contas do ano passado, que ontem foram aprovadas pela Câmara, as dramáticas dificuldades financeiras que a Câmara Municipal apresentava, era também verdade que, por vezes, a referência que a oposição, nomeadamente o PS, fazia a esses

problemas, ou era desajustada no tempo, ou esquecia muitas vezes que, quer se quisesse quer não, seis anos depois a situação financeira da Câmara era muito da responsabilidade dos Executivos que desde a coligação de esquerda passaram pela Câmara, mas era também muito da responsabilidade do PS. -----

----- Mas o PS e o PCP vinham dizendo que já passaram seis anos, e isso era verdade. Por isso o CDS-PP tem assumido uma posição crítica, por exemplo, em relação aos orçamentos que têm sido apresentados, e eles têm-lhe dado razão. De facto, os orçamentos apresentados eram documentos que dificilmente seriam executados, e a prova disso tem sido evidente. -----

----- Contudo, também era verdade que seis anos depois as realidades económicas não brotavam do chão, e uma instituição com uma dimensão como a Câmara Municipal de Lisboa tinha de facto raízes muito mais fundas. Ou seja, os actos que se cometiam hoje, ou que se cometeram há seis ou doze anos tinham efeitos devastadores no futuro, quando eram mal considerados. Portanto, era algo que os Executivos todos, incluindo os do PSD e também do CDS-PP que no mandato anterior esteve coligado, tinham que ter em atenção que os seus actos tinham consequências para o futuro, e essas consequências, por vezes, podiam fazer como o *boomerang*. As pessoas afastavam-se muitas vezes por uma questão democrática, quer dizer o povo resolvera escolher outra força para governar, quem estava e saía pensava “bom, quem vier a seguir há-de levar com o *boomerang*,” só que às vezes o período do *boomerang* era um pouco maior. E pensassem que mais tarde podiam voltar a encontrar-se no local onde o *boomerang* ia voltar. -----

----- Disse que na economia das empresas, e a Câmara Municipal era uma empresa, uma estrutura económica, isso era inevitável. Os actos que se praticavam, hoje, tinham consequências no futuro. E não era no futuro amanhã ou daqui a um ano, era no futuro a vários anos. Era o caso da EXPO como todos sabiam. A EXPO foi uma iniciativa notável do País, que teve lugar em 1998, e as suas consequências verdadeiramente começaram a fazer efeito em 2002/2003 e por aí fora. E também muitos outros actos de gestão que foram tendo e iam tendo consequências. E também em relação aos Executivos mais próximos essa verdade podia ser aplicável, pelo que recomendava o CDS-PP que se tivesse muita atenção na gestão que se fazia. Era justamente por isso que a posição do CDS-PP em relação aos orçamentos tem sido extremamente crítica, porque eles não têm acautelado a verdadeira evolução que a estrutura camarária exigia. -----

----- Era algo que não foi feito no tempo do PS/PCP, como era algo que também ainda não foi feito nos Executivos mais recentes. E pela parte que tocava ao CDS-PP, que era pequena mas era alguma, também assumiam essa falta e iriam continuar a lutar para que ela não continuasse. -----

----- Portanto, em relação a essas moções iria tentar apenas conduzir-se pela realidade, ou seja, algumas, como já foi dito pelo Sr. Vereador e pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, careciam de oportunidade e conseqüentemente teriam um sentido de voto, outras, que claramente revelavam as dificuldades enormes que as instituições, fossem Juntas de Freguesia, fossem associações, iam passando por culpa das

tremendas dificuldades que a Câmara Municipal atravessava mas de que elas não tinham manifestamente culpa, aí a Câmara Municipal teria que ser politicamente penalizada. -----

----- Sobre as moções do 25 de Abril de 1974 e do 1º de Maio, disse que respeitavam a datas que tinham uma extrema relevância, uma a nível nacional e mundial, a do 1º de Maio, e outra a nível nacional, embora, como se sabia, também com repercussões a nível de muitos dos países que fizeram parte do universo português e que hoje se encontravam congregados, enfim nem sempre da forma mais rica, naquilo que se designava por PALOPs. -----

----- Eram datas para si inatacáveis, datas para si essenciais na vivência do mundo como o conheciam hoje, fosse o mundo português, fosse o mundo ocidental, pelo que da parte do CDS-PP, qualquer Moção que não ofendesse qualquer tipo de valores teria de ser sempre aprovada. -----

----- Obviamente haveria moções que por fazerem considerações sobre o presente, como era o caso da do PCP que referia ameaças antidemocráticas e coisas do género, que por não estarem esclarecidas não votaria já que não sabia exactamente o que estava a votar, e outras que tinham referências a acontecimentos posteriores ao 25 de Abril, como era o caso da aprovação da Constituição de 1976, que o CDS-PP, como todos sabiam, não pode aprovar. Não votariam contra porque não votavam contra dois textos que no essencial diziam muito daquilo que pensavam sobre o 25 de Abril no que respeitava ao fim de um regime antidemocrático, que era opressivo e que na fase em que foi extinto já nem sequer benefícios de ordem económica, que em determinados momentos poderia ter tido, trazia ao povo português. -----

----- Portanto, claramente não hesitava minimamente em apoiar qualquer coisa que falasse sobre essa característica do regime antidemocrática, persecutória e outras coisas mais. -----

----- Em relação a outras moções, designadamente da área do urbanismo e do ambiente urbano, disse que, no geral, a posição do CDS-PP era favorável, elas pareciam-lhes bem desenhadas e interessantes, portanto iriam, no geral, votar a favor.

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, aludindo às recomendações apresentadas pelo seu Grupo Municipal, disse que gostaria de referir que a Cidade de Lisboa tem as suas fundações em terrenos que remontam a uma história longínqua e que esses locais tinham valor de geomonumento merecendo ser classificados e protegidos. -----

----- Foi por isso que em 1996 se dera início ao Plano de Valorização e Salvaguarda das Ocorrências Geológicas de Lisboa, envolvendo a Câmara Municipal de Lisboa e o Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa. -----

----- Disse que até ao momento foram referenciados onze geomonumentos, tendo nove deles sido abrangidos por um protocolo assinado, em Junho de 1998, entre a Câmara e o Museu Nacional de História Natural, renovável, automaticamente, por um período de quatro anos. Esse protocolo definira que o Município de Lisboa deveria gerir os seus geomonumentos no respeito pelas normas científicas e pedagógicas acordadas. Porém, actualmente, apenas em três deles houve intervenção, sendo de

destacar o bom exemplo de uma jazida no Pólo Sampaio Bruno. Nos restantes, não havendo acompanhamento, eles estavam, nalguns casos, a degradar-se, de que era exemplo o roubo do painel do Pólo da Av. Gulbenkian. -----

----- Quanto aos restantes, disse que era de destacar o caso do Rio Seco, na Ajuda, cujo impecável estado da zona concretizada como primeira fase, não tinha correspondência no previsto para as segundas e terceiras fases, apesar de disporem de projecto de execução e de um estudo prévio. Detectara-se, inclusive, a incorrecta utilização da área a abranger na segunda fase, usada como depósito de monstros urbanos e de dejectos, e o total abandono da zona a ser intervencionada na terceira fase. -----

----- Era justamente nesse sentido que o PEV vinha propor à Assembleia Municipal que deliberasse recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que desse seguimento à concretização do projecto do parque urbano do Rio Seco, concretizando as suas segunda e terceira fases, assegurasse a manutenção dos pólos existentes promovendo diligências que assegurassem a musealização dos restantes geomonumentos, e diligenciasse no sentido de divulgar esse tipo de monumentos contribuindo para sensibilização cultural e ambiental e a promoção turística. -----

----- Referindo-se à intervenção do público, disse que pretendia destacar a ameaça de encerramento da esquadra da PSP de Telheiras, desejando o PEV referir a sua preocupação pela falta de diálogo do Governo com as associações representativas dos moradores e apelar ao bom-senso no sentido de que se reconsiderasse o seu fecho. ----

----- Por fim, disse que o PEV se desejava também associar e congratular-se com as comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio, apelando à participação popular nesses festejos. -----

----- **O Deputado Municipal João Mesquita (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São José, no uso da palavra, começou por congratular o Comando Distrital de Lisboa da PSP, pela iniciativa que tem tido juntamente com as Juntas de Freguesia da Baixa, na organização de torneios na área do desporto para, em conjunto com os jovens que integravam os programas Intervir e Intergerações, poderem ajudar as Juntas de Freguesia a ter uma maior proximidade com esses jovens, alertando as suas consciências para poderem ter um melhor caminho nas suas vidas. -----

----- Depois, agradeceu à Sra. Vice-Presidente da Câmara, Vereadora Marina Ferreira, – e que dali levasse também um abraço de estima para o Eng.º Caetano Gomes, administrador da EMEL – pelo facto de em apenas 15 dias úteis terem conseguido resolver, em definitivo, um problema que se arrastava já há longo tempo, concretamente a posse definitiva do parque de estacionamento do Parque Mayer. A EMEL era quem hoje operava no Parque Mayer, o que lhe agradava a si como a todos os comerciantes e todas as pessoas que iam àquela zona. -----

----- Aludindo à Recomendação n.º 6, apresentada pelo PSD, sobre a aplicação de taxas, disse que sabendo-se que a Câmara Municipal se via neste momento perante o facto de ter que colocar algumas regras taxando as Juntas de Freguesia nas suas acções, o PSD vinha recomendar à Câmara que construísse um regulamento que pudesse diferenciar as situações de cariz social daquelas que eram de cariz comercial.

Ou seja, o regulamento deveria contemplar as actividades das associações e das Juntas de Freguesia, em conjunto ou separadamente, em termos daquilo que eram as actividades sociais sem fins lucrativos e aquelas que tinham fins lucrativos ou patrocinadores. -----

----- Parecia-lhe justo que houvesse esse regulamento e a Câmara teria vontade de o executar. -----

----- **A Deputada Municipal Maria da Graça Ferreira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Charneca, no uso da palavra, reportando-se à Moção sobre a transferência de verbas acordadas nos protocolos com as Juntas de Freguesia, disse que foi ali considerado que a Moção não tinha nesta fase pertinência, mas sobre isso desejava lembrar que no dia 20 de Abril do ano passado foram celebrados os protocolos de transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, nessa altura foram desencadeados todos os processos necessários à conclusão desse acordo, e também aí foram definidos dois princípios: um, que o protocolo se iria manter pelos quatro anos de vigência, e outro que as verbas seriam transferidas trimestralmente. -----

----- Mas como até à data os Presidentes de Junta que subscreviam essa Moção não tiveram qualquer conhecimento sobre a altura em que as verbas em causa, relativas ao primeiro trimestre de 2007, iam ser efectivamente transferidas, a questão colocou-se-lhes. E não foi só aos subscritores da Moção, porque obtiveram essa mesma incerteza junto de outras pessoas e daí terem passado essa preocupação para a Moção, não estando em causa, obviamente, o sistemático, pelo menos pela sua parte, bom relacionamento existente entre a Câmara Municipal de Lisboa e a sua pessoa. -----

----- Isso sublinhava-o porque era um facto! Agora, a acrescentar a essa ignorância do tempo em que as verbas iam ser transferidas, como agora ali foi dito pelo Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra e pelo Sr. Vereador António Proa, é antes não tinham esse conhecimento, tinham-no agora e congratulavam-se por isso porque, no fundo, a única coisa que se pretendia era que o objectivo fosse atingido. -----

----- Por outro lado, salientava também que um factor de preocupação foi o conhecimento dos problemas financeiros que a Câmara Municipal de Lisboa estava a atravessar. Obviamente que esse contexto e a incerteza da data em que a verba iria ser transferida, foi o motivo que dera lugar a esta Moção. Mas uma vez que o assunto estava solucionado, congratulavam-se por isso. -----

----- **A Deputada Municipal Lurdes Pinheiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, no uso da palavra, disse que estavam perto de um feriado que era uma grande festa popular, em Lisboa e no País, mas que foi difícil de alcançar, foi mesmo necessária uma revolução. -----

----- Referiu que, em nome do Grupo Municipal do PCP, ia falar de duas questões que, sendo bem distintas entre si, ganharam particular actualidade por ocorrerem perto de mais um aniversário do 25 de Abril e por, embora com pontos de partida diferentes, apelarem à reflexão de todos sobre o que estava hoje a viver o regime democrático que começaram a construir há 33 anos. -----

----- As duas matérias levaram o PCP a apresentar à Assembleia uma Moção e uma Recomendação: a Moção n.º 12 sobre uma tentativa de estimular a disseminação de

ideias xenófobas, e a Recomendação n.º 5 acerca dos critérios da Câmara na tomada de decisões relativas à isenção de taxas municipais na promoção de eventos públicos. -

----- Quanto ao cartaz provocatório, afixado pelo PNR na Praça do Marquês de Pombal, parecia-lhes que acabou por ter um inesperado efeito positivo já que merecera unânime condenação das forças políticas mais representativas, em várias expressões, uma das quais foi a Moção aprovada, na semana passada, pela Câmara. ---

----- O PCP propunha que também o órgão deliberativo declarasse o seu profundo repúdio pela mensagem xenófoba que aquele minúsculo grupo procurara ampliar com a colocação de um cartaz numa das praças mais centrais da cidade. -----

----- Mas propunha também que, para contrariar mais eficazmente as intenções daquele grupo, a Assembleia manifestasse a sua simpatia e solidariedade aos estrangeiros que viviam, trabalhavam e estudavam em Lisboa. -----

----- E, dado o impacto que esse episódio acabara por ganhar na comunicação social, achavam por bem sugerir que se desse ainda outro passo, o qual seria também um sinal da vontade institucional da Assembleia Municipal de estreitar as relações com as comunidades de africanos, de brasileiros, ucranianos e russos, chineses, indianos, paquistaneses, árabes, etc. Para isso propunham que, para além da divulgação que normalmente era feita das deliberações da Assembleia, esta Moção fosse ainda enviada a todas as associações de imigrantes sediadas no concelho de Lisboa, bem como às redacções dos jornais com maior divulgação entre essas comunidades. -----

----- Continuando, disse que as comemorações populares do 25 de Abril eram, em Lisboa, a festa anual da democracia, da liberdade, da cultura, do povo e das suas genuínas manifestações públicas. Tradicionalmente, o Município prestava apoio a iniciativas de celebração do 25 de Abril, quer disponibilizando meios logísticos e técnicos, quer facilitando os procedimentos para utilização de espaço público, incluindo aqui a isenção do pagamento das respectivas taxas municipais. -----

----- Essa tradição, que teve reflexo em decisões dos órgãos, abrangia igualmente outras iniciativas de Juntas de Freguesia, de colectividades populares, de associações culturais e recreativas, de partidos e movimentos políticos, de estruturas religiosas, de diversas organizações sem fins lucrativos. A Câmara decidiu bem, apoiando as iniciativas realizadas na cidade por quem nela vivia, por quem, afinal de contas, dava a Lisboa a alma e o coração que o mundo lhe conhecia. -----

----- Mais recentemente, porém, a tradição deixara de ser a que era. Em diversas ocasiões, a pretexto de princípios que não valiam por igual para todos os casos, a Câmara já ficara associada a atitudes de limitação grave das liberdades conquistadas na revolução e reconhecidas na Constituição. -----

----- Noutros casos, mais frequentes, alegando constrangimentos orçamentais, a negação dos apoios municipais vinha sendo um factor de destabilização e vinha colocado em risco a realização de iniciativas populares. Mas os problemas financeiros deixavam de ter qualquer peso, quando a Câmara e a sua maioria na Assembleia Municipal, tinham que tomar decisões relativamente a eventos como o Festival Creamfields, que ainda ontem viu concretizado um chorudo apoio da Câmara com os

votos favoráveis dos Vereadores do PSD e CDS-PP, assim como no ano passado o Rock in Rio. -----

----- Nesses casos, tratava-se de eventos com um carácter marcadamente comercial, por um lado, e, por outro, os apoios municipais, como a isenção de taxas, representavam verbas muito elevadas. Esses eventos tinham tão grande valor para a cidade, como defendiam o Presidente e os Vereadores? Deviam ter, realmente, porque nas muitas imagens que eram mostradas ao público sobre esses eventos surgiam sempre responsáveis municipais participando activamente na respectiva promoção. ---

----- Mas queria esse argumento dizer que as iniciativas populares tinham menor valor para a cidade? O Sr. Presidente, as Senhoras Vereadoras ou os Senhores Vereadores da maioria achariam, sinceramente, que as verbas antes despendidas no apoio a iniciativas populares tinham algum peso significativo nas dificuldades financeiras do Município? A resposta poderia ser dada, de forma clara, quando chegasse aos Paços do Concelho a Recomendação que hoje o PCP colocava à consideração da Assembleia e para cuja aprovação apelava ao voto das Senhoras e dos Senhores eleitos. -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, no uso da palavra, referindo-se à Moção n.º 9, apresentada pelo seu Grupo Municipal, relativa ao Corredor Verde Monsanto – Alto do Parque, disse que como sabiam a Câmara Municipal de Lisboa mandara para a CCDR um plano de pormenor que interrompia esse Corredor Verde. A planta estava disponibilizada no *site* da Câmara e bastava abri-la para se verificar que o Corredor Verde, a executar-se esse plano de pormenor, não seria efectuado. Essa situação era extremamente grave dado que todos os projectos estavam completos, faltando apenas cabimentação, faltava apenas um aval político para que se avançasse nesse sentido. -----

----- Disse que procurara na informação escrita do Sr. Presidente da Câmara – e daí também a apresentação desta Moção – os pareceres técnicos da Câmara Municipal em relação a esse assunto. E aqui tinham três cenários: primeiro, o plano de pormenor foi feito fora da Câmara, o que era legítimo, e teve o aval dos serviços técnicos em relação aos projectos que a Câmara conhecia mas era preciso conhecer então os termos em que esses pareceres se conformavam com esta situação porque eles próprios participaram antes. Seria interessante perceber isso! Segundo, os pareceres eram negativos, portanto o plano teria sido apresentado sem ter em conta os pareceres técnicos, seria uma decisão política por cima da decisão técnica; ou, terceiro, não havia pareceres técnicos da Câmara sobre esta matéria. -----

----- E uma vez que a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara não falava sobre isso, começava a achar que se calhar não havia pareceres técnicos dos vários Departamentos em relação à questão específica do Corredor Verde, ou seja, do desaparecimento de um projecto já aprovado pela Câmara. A situação era grave, embora já fosse uma situação recorrente na Assembleia Municipal porque em todas as reuniões viam que era o Parque da Bela Vista, era o Corredor Verde, era o Parque Periférico, que um por um iam tendo os seus estudos paralelos enquanto o PDM estava em revisão. -----

----- Portanto, o BE apresentava esta Moção, pedia à Assembleia para dar um voto de apoio não só à Comissão de Moradores do Bairro Azul como também à Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, que saudavam. -----

----- **O Deputado Municipal Domingos Pires (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, no uso da palavra, aludindo à questão colocada por um munícipe, o Sr. Joaquim Medeiros, no período de intervenção do público, sobre os transportes no Bairro da Boavista, que alegara que ninguém tinha feito nada para que os transportes de autocarros passassem por dentro do bairro, disse que apesar de reconhecer toda a validade em relação aos argumentos que ele apresentara, isso não correspondia de todo à verdade dado que a Junta de Freguesia de Benfica oficializara à Carris, por mais que uma vez, para que os transportes de autocarro passassem por dentro do Bairro da Boavista. E isso era tão verdade em relação ao actual Executivo da Junta, como igualmente era verdade em relação ao anterior que também fizera as mesmas diligências. -----

----- Sobre os números invocados na Moção n.º 5, disse que o Deputado Municipal Miguel Coelho, seu subscritor, sabia perfeitamente que eles não correspondiam à verdade. De facto, os números ali invocados em relação à dívida de terceiros, aquando da substituição do Executivo camarário do PS e do PCP pelo Executivo do PSD, eram um embuste, eles não correspondiam, nem de perto nem de longe, à realidade, e dizia porquê. -----

----- Por exemplo, em relação à dívida de fornecedores as facturas estavam em cima das secretárias dos Srs. Directores Municipais, portanto não estavam contabilizadas nem estavam integradas no sistema contabilístico da Câmara. Por isso, a dívida de 62,7 milhões de euros que era referida na Moção, estava longe, mas muito longe, da verdade, porque já na altura constaram que ela andava na ordem dos 120 milhões de euros. Aliás, para comprovar esse facto, bastava só lembrar o caso que se passara com o parque da Praça da Figueira, cujo valor não estava incorporado nesses números mas era um facto que a Câmara teve que pagar, depois de uma decisão judicial, mais de 2,5 milhões de euros. Esta era apenas uma, mas poderia contar ali um rosário de situações para contestar todos esses números que estavam referidos na Moção, mas tornar-se-ia com certeza maçador. -----

----- Mas desejava alertar os Srs. Deputados Municipais, a comunicação social e o público de que esses números não correspondiam à verdade, e o Sr. Deputado Municipal Miguel Coelho sabia perfeitamente disso, como também sabia perfeitamente que a contabilidade da Câmara só agora oferecia confiança em termos de integração das despesas. -----

----- Por outro lado, havia um lamento contínuo, até empolgante e com algum entusiasmo, em relação à situação financeira da Câmara. Todos sabiam que a situação financeira da Câmara era preocupante, só que se esqueciam de um facto também muito importante! Quem foi que contribuíra para essa situação da Câmara? Para além daquilo que foi referido em relação aos Executivos anteriores do PS/PCP, correspondiam outros factos recentes que era a questão da oposição, no Executivo, vir sistematicamente actuando quase que como um objectivo de obstrução ao

desenvolvimento da gestão regular da Câmara, para além dos factos que eram conhecidos. -----

----- Por exemplo, o Orçamento aprovado para 2007 era um orçamento com base numa gestão previsional, que seria uma gestão séria e determinada que corresponderia aos propósitos do Executivo camarário, essa gestão não se vinha desenvolvendo nos termos em que o Orçamento previa porque estava previsto alienar património e não se tem conseguido alienar, porque estava previsto fazer a gestão de determinados recursos, que também não se tem conseguido fazer porque, simultaneamente, quer por omissão, quer por obstrução, havia uma actuação da parte da oposição que nalguns aspectos até se poderia considerar lamentável. E citava o exemplo típico que era o caso da brilhante vitória que o Sr. Vereador Sá Fernandes conseguira, quando levantara o problema do Túnel do Marquês, que acarretara um acréscimo brutal de custos para a Câmara. Essa obra iria ser inaugurada com toda a verticalidade depois de todo o empenho que o actual Executivo teve na sua concretização, mas graças à actuação do Sr. Vereador Sá Fernandes, a Câmara Municipal de Lisboa iria assumir largos milhões de euros no acréscimo do seu custo. -----

----- Terminou dizendo que poderia continuar com este rosário indefinidamente, no entanto não continuaria por uma questão de racionalidade de tempo, porque outros colegas seus também queriam falar. -----

----- **O Deputado Municipal Hugo Xambre Pereira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, referindo-se à Moção n.º 4, subscrita por si e pelo líder do seu Grupo Municipal, sobre o Bairro da Quinta do Ourives, disse que era preciso ficar bem claro alguns factos que têm prejudicado esse bairro e que demonstravam a necessidade da Câmara Municipal/GEBALIS porem o seu empenho nesse caso. -----

----- E perante as várias afirmações que o Deputado Municipal Saldanha Serra fizera na sua intervenção, convidava-o a ir ao bairro para ver com os seus próprios olhos que aquilo que efectivamente disse não correspondia à realidade. Esperava que aceitasse este convite que lhe fazia, enquanto Presidente da Junta do Beato. -----

----- Disse que os lotes referenciados na Moção tinham mais de 30 anos sem que tivessem sido alguma vez intervencionados. Tinham vários problemas a nível da estrutura, a armadura estava completamente à vista e corroída, o que provocava a queda de pedaços de betão para a via pública, para além de terem também problemas graves a nível de esgotos e canalizações. Isso para além de outras patologias que hoje mesmo ali foram referidas por moradores. -----

----- Por isso, era urgente o começo das obras naqueles lotes, bem como a planificação da intervenção para os espaços expectantes, não só espaço público mas também espaços verdes. Comparar o Bairro da Quinta do Ourives com alguns outros bairros que eram apresentados nos boletins da GEBALIS, revoltava-os, e tinham razão para isso o conjunto de moradores do bairro. Sem prejuízo de que, como era óbvio, a GEBALIS tinha que fazer esse tipo de intervenções noutros bairros. Sabia que havia projectos elaborados e outros meio feitos, o que pedia era que houvesse empenhamento para os levar à prática, até porque estas duas intervenções faziam parte

das 180 medidas para 100 dias, apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ainda como candidato. Era verdade que já passaram 540 dias sem que nada fosse feito, mas, para bem das populações, estavam sempre a tempo de o fazer. -----

----- Mas já que estava a falar das 180 medidas para 100 dias, perguntava, também, por que era que a Câmara não conseguia levar à prática aquilo que vinha na página 33 da informação escrita, efectuando, de uma vez por todas, a requalificação do campo de jogos do Vitória de Lisboa, assunto que já apresentara na Assembleia Municipal na última reunião, mas que, apesar das várias pressões e dos vários apelos que eram feitos, ainda continuava na mesma, apesar da colectividade continuar a ter 350 jovens a praticar desporto diariamente naquela estrutura. -----

----- **A Deputada Municipal Luísa Vicente Mendes (PS)**, no uso da palavra, referindo-se à Moção n.º 3, apresentada pelo seu Grupo Municipal, que dizia respeito ao incumprimento do pagamento da comparticipação da Câmara à Associação VITAE – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional, disse que Lisboa era uma cidade com um número muito significativo de pessoas sem abrigo, e Lisboa devia ser, tinha que ser, uma cidade inclusiva, uma cidade cosmopolita. -----

----- Deveria ser prioridade da Câmara Municipal o apoio às instituições que eram o último apoio das pessoas sem abrigo, que necessitavam não só de alimentação e abrigo, mas também de apoio psicossocial e de afectividade com vista à inserção, ou à reinserção, nas comunidades. -----

----- Disse que a Associação VITAE, dava apoio às pessoas sem abrigo na alimentação, na higiene, na lavagem de roupa, em cuidados de saúde, em apoio psicossocial, em formação profissional primária. Mais: essa Associação, durante a noite percorria as ruas de Lisboa convidando as pessoas sem abrigo a terem um tecto onde passarem a noite. -----

----- Portanto, a Associação necessitava que a Câmara Municipal de Lisboa assumisse o cumprimento dos compromissos que já assumira. O PS esperava que todos os Deputados Municipais votassem positivamente essa Moção, porque tinham que tornar possível que aqueles que no dia-a-dia dedicavam a sua vida aos mais desfavorecidos, àqueles que não tinham voz, pudessem ali sentir-se representados. -----

----- **O Senhor Vereador António Proa**, no uso da palavra para responder a questões colocadas, começou por aludir à intervenção do Deputado Municipal Vítor Agostinho, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, dizendo que havia coisas com as quais não admitia conviver, nomeadamente quando se punha em causa a sua palavra. Mas desejava dizer duas coisas. -----

----- Em primeiro lugar, lamentava informar que relativamente à entrega do relatório não chegara às suas mãos nem aos seus serviços, e não duvidava dos seus colaboradores nem dos seus serviços, qualquer relatório da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora. Mais: se porventura tivesse acontecido seria caso inédito porquanto não acontecera com mais nenhuma Junta de Freguesia. Portanto, acentuou, não tinha nenhum relatório da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora. Aliás, tivera ocasião de dar nota disso mesmo ao Sr. Presidente da Junta dizendo-lhe isso mesmo, isto é, que não tinha o seu relatório, e ele nada disse até agora, a não ser hoje. -----

----- Disse, depois, que tal como havia referido e tinha oportunidade de confirmar detalhadamente, de facto não havia qualquer verba em falta relativa aos protocolos do ano de 2006. Não havia qualquer verba em falta, sublinhou. O que se tratava era de verbas que foram assumidas pelo actual Executivo, relativas ao ano de 2005, essas sim, de facto, não foram transferidas. Diziam respeito, como referira, ao ano de 2005: Praia-Campo 871,29 euros e reparação e limpeza de escolas 5.225,85 euros, que o Executivo entendera por bem, como noutros casos aliás, assumir. Essas, de facto, ainda não foram transferidas mas não tinham que ver com o protocolo de delegação de competências do ano de 2006. -----

----- Além disso, havia mais 20.021,08 euros relativos a transferências diversas que também não tinham que ver com o protocolo de delegação de competências, e nestas questões teriam que ser rigorosos. O que afirmara foi que não havia dívidas relativas ao protocolo de delegação de competências de 2006, e assim era de facto. Que isso ficasse bem claro, porque tem tentado ser rigoroso no relacionamento com as Juntas de Freguesia, era essa a sua obrigação e pensava tê-lo feito sempre com toda a frontalidade, assumindo também aquilo que tem corrido menos bem. -----

----- Depois, relativamente à comparação que foi feita de não haver dinheiro para transporte de deficientes e que ao mesmo tempo a Câmara isentava ou quase que dava milhões de euros a entidades privadas, disse que isso não era verdade, não era rigoroso. Teriam oportunidade de discutir, até à exaustão, a proposta de isenção de taxas, que aliás estava agendada, mas não era verdade que a Câmara fosse dar 3,1 milhões de euros. O que se tratava era de concretizar a isenção de um evento em relação ao qual, como era bom de ver, se não houvesse isenção também não haveria evento, portanto a Câmara também não receberia nunca esse valor. -----

----- Por conseguinte, era isso que esta em causa. Em contrapartida disso a cidade teria um grande evento e a Câmara receberia ainda contrapartidas para o Parque da Bela Vista, porque, ao contrário do que alguns também ali disseram, a Câmara não estava a sacrificar sistematicamente zonas verdes, espaços verdes e corredores verdes. Não! Antes pelo contrário, estavam a requalificar o Parque da Bela Vista como estavam a requalificar noutras áreas verdes da cidade. -----

----- Sobre o Corredor Verde de Monsanto, que alegadamente o *Campus* de Campolide punha em causa, disse que não era verdade e era bom que também isso ficasse claro. O plano de pormenor previa precisamente essa continuidade, essa ligação ao Parque de Monsanto. Isso estava claramente salvaguardado no plano de pormenor do *Campus* de Campolide, foi isso que foi aprovado e não outra coisa por muito que a oposição quisesse utilizar tal como pretexto para combater a maioria. Isso não corresponde à verdade, sublinhou! -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Granadeiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda, no uso da palavra, disse que em relação à questão dos protocolos esteve a ver a pasta que foi colocada à disposição dos Presidente de Junta, realmente estava lá o protocolo para a sua Junta de Freguesia mas não estava na totalidade. E quando dizia que não estava na totalidade era porque estavam as verbas fixas, mas não estavam as verbas variáveis. -----

----- A um aparte disse: “Sr. Vereador não foi assim. O ano passado nós recebemos as verbas fixas e recebemos as verbas variáveis”. -----

----- Depois, prosseguindo, disse que as verbas variáveis tinham a ver com projectos que estavam em execução e que diziam respeito a protocolos para a acção social e para a educação. Aliás, não constava verba nenhuma para a acção social e para a educação, a maior parte das freguesias tinham projectos nessas áreas e as respectivas Juntas estavam a executá-los desde Janeiro. Tinham compromissos com animadores, técnicos, monitores, portanto os projectos estavam em andamento e de acordo com o protocolo as verbas correspondentes deveriam estar nas Juntas de Freguesia. Se tivesse que se fazer arredondamentos que os fizessem, ou então que se tivesse discutido isso antes do final do ano. -----

---- Quando receberiam as verbas de Janeiro a Março? Se elas não iam agora para as Juntas quando as receberiam? -----

----- Por outro lado, o Sr. Vereador referira que a Câmara não tinha dívidas do protocolo de 2006, isto é, que não havia transferências de 2006 em falta, mas a sua Junta tinha verbas de 2005 para receber, como tinha também de 2006 relativas ao protocolo do apoio à família. -----

----- A um novo aparte respondeu: “eu assinei protocolos para a componente de apoio à família. Eu não sei quantas Câmaras existem na própria Câmara? O que eu sei é que tenho protocolos assinados em que está prevista a descentralização de verbas para as Juntas de Freguesia, para levar à prática aquilo a que nós nos propusemos.” -----

----- Também era verdade que o Sr. Vereador do Pelouro da Educação, numa das últimas reuniões da Assembleia, esteve ali a dizer que a componente de apoio e o enriquecimento curricular era tudo uma maravilha, portanto que a Câmara estava a funcionar em pleno nessa área, mas o que era certo é que as Juntas de Freguesia assumiram a responsabilidade de levar à prática a componente de apoio à família de acordo com o protocolo assinado, e desde Setembro do ano passado até Abril deste ano ainda não viram nem um tostão. E, pelos vistos, não sabiam ainda quando iriam receber. -----

----- **O Deputado Municipal João Mesquita (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São José, novamente no uso da palavra, disse que o Sr. Vereador António Prôa acabara, há pouco, de afirmar ali que em relação ao protocolo de delegação de competências para as Juntas de Freguesia dera ordem de transferência hoje. Falhara a Câmara 16 dias num contrato trimestral, não sabia se nos dias de hoje valia a pena fazer alarmismo disso, mas, enfim, foi dada a ordem de transferência e o assunto estava arrumado. -----

----- Depois tinham os protocolos de acção social que foram submetidos a propostas, e todas as Juntas de Freguesia deviam ter recebido, como a sua recebera, um calendário sobre essas propostas em que havia um tempo para apresentar os projectos e depois um tempo para a sua avaliação. E eram regras conhecidas por todas as Juntas de Freguesia, ou seja, todos os protocolos relativos à acção social eram submetidos, anualmente, a proposta. Essa era a realidade e não havia volta a dar-lhe! E receberam-na! Ele, em conjunto com alguns colegas Presidentes de Junta, estiveram a ver essa

proposta, inclusivamente estiveram a ver com o Sr. Vereador da Acção Social algumas coisas que não achavam muito bem, tentando revê-la. Portanto, estavam a tempo, nada estava em atraso. A única coisa de que os Presidentes de Junta hoje se poderiam queixar, era que a Câmara Municipal se atrasara 16 dias a fazer a transferência de verbas das delegações de competências. -----

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder a questões colocadas, disse que, em nome da Câmara Municipal, pretendia informar o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques que o dia 25 de Abril deste ano poderia ser *horribiles* para o Bloco de Esquerda, porque se ia inaugurar o Túnel do Marquês contra tudo e contra todos. -----

----- Depois, disse que desejava pedir a atenção da Assembleia para algumas afirmações que por vezes eram feitas reproduzindo situações de Câmara parcialmente, que constituíam afirmações graves naquilo que tinha a ver com o dia-a-dia da cidade, com o dia-a-dia das empresas municipais e com o dia-a-dia da instituição que o Executivo municipal geria, mas que os Deputados Municipais também tinham por função acompanhar. -----

----- Por isso, era com grande preocupação que via o tom ligeiro com que o Deputado Municipal Carlos Marques ali tratara a situação que se verificara, ontem, na Câmara Municipal de Lisboa, porque o que efectivamente se passara não foi o ano nem o dia *horribiles* do Sr. Presidente, mas sim uma situação que podia perturbar gravemente a vida de muitas instituições que dependiam da Câmara Municipal de Lisboa. E, por isso, entendia que ninguém se devia congratular com o que lá se passara, mas que todos deviam pensar seriamente nas consequências de algumas coisas que foram aprovadas ontem na Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Referia, a título de exemplo, o despacho, a constatação, um mecanismo jurídico novo, uma novidade na Câmara Municipal. É que a Câmara, neste momento, tinha competências constatativas! A Câmara Municipal, ontem, constataria que havia um despacho que era novo, despacho esse que tinha por grande novidade ser um despacho que vinha sendo feito desde 1971, ser um despacho que já neste Executivo foi assinado pelo Sr. Presidente e não suscitara qualquer preocupação. Ser um despacho que o próprio Tribunal de Contas entendia que tinha que ser reajustado à nova lei das empresas municipais e que, por isso, recomendava à Câmara Municipal de Lisboa que procedesse às alterações necessárias no Estatuto da EPUL. -----

----- Disse, dirigindo-se ao Deputado Municipal Carlos Marques, que estas questões, para si, não eram questões de interpretação jurídica. Eram questões que tinham a ver com o dia-a-dia da Câmara Municipal e com o dia-a-dia de muitos trabalhadores das empresas e da Câmara Municipal que dependiam da estabilidade e da confiança nesse tipo de situações, tinham a ver com a situação financeira das empresas, tinham a ver com a realidade das empresas perante os fornecedores. Portanto tudo isso eram matérias que gostariam de ver tratadas com mais cuidado. -----

----- O que se passara ontem passara-se numa sessão privada, como era evidente a maioria estava e tem estado sempre preparada para fazer os consensos necessários, retirando sempre que possível as propostas no sentido de obter consensos alargados,

no sentido de sensibilizar todos os Vereadores para aquilo que eram as suas propostas, e custava-lhes, por isso, um dia depois da realização de uma sessão privada da Câmara, em sessão da Assembleia Municipal, ver parcialmente descrita uma reunião que poderia ter consequências para a vida de algumas empresas, nomeadamente da EPUL. -----

----- Dirigindo-se ainda ao Deputado Municipal Carlos Marques, disse que, depois do rigor com que os tem habituado nas suas intervenções, não estava à espera do tom que ali usara hoje, e por isso não podia deixar de o referir. -----

----- A concluir, disse que tudo o que se passava na Câmara Municipal de Lisboa era analisado e digerido abertamente entre todos os Vereadores, os da maioria e os da oposição, e era nesse sentido que iriam continuar a gerir a Câmara. O Sr. Deputado Municipal Carlos Marques achava que não tinham condições para governar, sabia que assim pensava porque já achava isso no dia 4 de Outubro de 2005, mas o povo de Lisboa achara outra coisa, a maioria achara outra coisa também e iria continuar a governar a cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que não entendera a intervenção da Sra. Vice-Presidente, mas pretendia dizer-lhe que em tudo aquilo que disse na sua intervenção não se congratulara com nada, pelo contrário. O que disse – recordou – foi que ontem nem entre a maioria do PSD houve consensos, e isso não o deixara preocupado, mas sim preocupadíssimo. É que precisavam de resolver os problemas da cidade, mas se nem os Vereadores do PSD se entendiam como era que conseguiam arranjar consensos com os outros partidos? -----

----- Portanto, frisou, não se congratulara mas mostrou-se muito, muito preocupado. --

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- (Nota: As alterações que foram sendo anunciadas pela Sra. Presidente antes da votação de cada documento, assim como aquelas que foram sugeridas ao longo do debate e aceites pelos proponentes, encontram-se já inseridas nos respectivos textos, integralmente transcritos nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia) --

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 1**, apresentada pelo PSD, com votos a favor do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 2**, apresentada pelo PSD, com votos a favor do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 3**, apresentada pelo PS. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 4**, apresentada pelo PS, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, PCP, BE e PEV, e abstenção do CDS-PP. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 5**, apresentada pelo PS, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos a favor do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 6**, apresentada pelo PS, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos a favor do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- **A Senhora Presidente** relembrou que a Moção n.º 7 passara a Recomendação e que a Moção n.º 8 foi objecto de fusão com a Moção n.º 12. -----

----- A **Moção n.º 9** foi votada ponto por ponto, a requerimento do BE, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos a favor do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- Ponto 2 – rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD, votos a favor de PS, PCP, BE e PEV, e abstenção do CDS-PP. -----

----- Ponto 3 – rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, PCP, BE e PEV, e abstenção do CDS-PP. -----

----- Ponto 4 – retirado a pedido do BE. -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)** fez a seguinte declaração de voto: --

----- “A votação ponto por ponto foi para dar mais esclarecimento às verdadeiras intenções do PSD nesta matéria, que era perceber se são ou não a favor da construção do corredor, por um lado, e por outro lado se são ou não a favor da apresentação dos documentos técnicos da Câmara à Assembleia Municipal. São contra as duas coisas e, perante isto, teremos que nós próprios fazer chegar junto da CCDD o que aqui se passou”. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 10**, apresentada pelo BE, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP, e votos a favor do PCP, BE e PEV. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 11**, apresentada pelo BE, com votos contra do PSD e PS, votos a favor do PCP, BE e PEV, e abstenção do CDS-PP. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 12**, subscrita por todas as forças políticas, que tal como a Sra. Presidente havia referido foi fundida com a Moção n.º 8, ficando a parte deliberativa com a seguinte redacção: -----

----- Os pontos 1 e 2 mantinham-se; -----

----- O ponto 3 era novo: “Solidarizar-se com todos os cidadãos imigrantes vítimas deste tipo de campanha.”; -----

----- O antigo ponto 3 passava a ponto 4. -----

----- **A Deputada Municipal Lídia Fernandes (BE)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Bloco de Esquerda gostaria de saudar esta Assembleia pelo consenso obtido na condenação da mensagem xenófoba preconizada pelo *outdoor* colocado na Praça do Marquês de Pombal. O *outdoor* incita claramente à xenofobia, não só pela mensagem negativa em relação à imigração, mas também por convidar os e as imigrantes a regressarem ao seu país. -----

----- Todos conhecemos quais são as consequências das políticas de incitamento ao ódio e à intolerância e sabemos que muitas delas se desenvolveram por organizações que ganharam o poder através de sufrágio eleitoral. -----

----- É por esta razão que a nossa Constituição, para além de proibir a discriminação em função da raça, território de origem ou religião, entre outros tipos de discriminação, não consente a constituição de organizações racistas nem de organizações que perfilhem a ideologia fascista. -----

----- Mas gostaríamos de chamar a atenção para o risco de miopia política e legal e de complacência para com actividades de cariz xenófobo. É fundamental uma adequada

avaliação do nível de aplicação da actual legislação sobre esta matéria e, se necessário, a sua adequação pela Assembleia da República, o legislador, por forma a que constitua um instrumento real de combate a actividades que contrariam princípios constitucionalmente consagrados. Caso contrário, deliberações e preocupações como as que agora são tomadas e assumidas acabam por se tornar meras declarações de intenção.” -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 13**, apresentada pelo PCP, com votos contra do PSD e PS, votos a favor do PCP, BE e PEV, e abstenção do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nós queremos aqui salientar que a Moção anterior foi aprovada por unanimidade, com base num texto do PCP acrescentado por um ponto do BE e estamos satisfeitos com isso. Agora, já não estamos, obviamente, nada satisfeitos com a situação criada com as moções sobre o 25 de Abril. -----

----- Já aqui dissemos que de facto há perturbações imensas em bancadas e há problemas também imensos no Partido Socialista em relação a alguma crítica que se possa fazer contra o Governo. Na realidade, esta Assembleia realizava iniciativas sobre o 25 de Abril, onde todos tinham possibilidade de intervir e de valorizar a revolução do 25 de Abril e hoje, com esta maioria absoluta do PSD e com este medo do PS, é a desgraça que se vê.” -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 14**, apresentada pelo PS, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos a favor do PS e BE, e abstenções de PCP, PEV e dois Deputados Municipais do PSD. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 15**, apresentada pelo PSD, com votos a favor do PSD, BE e CDS-PP, e abstenções do PS, PCP e PEV. -----

----- **Os Deputados Municipais João Mesquita, Ferreira Pereira, Henrique Freitas e Rodrigo Moctezuma**, do PSD, apresentaram, por escrito, a seguinte declaração de voto: -----

----- “Os Deputados Municipais abaixo identificados fazem a seguinte declaração de voto: -----

----- Votámos favoravelmente a moção de congratulação pela passagem de mais um aniversário do 25 de Abril, apresentada pelo PSD, mas queremos manifestar o nosso profundo desagrado por, depois de trinta anos, continuarmos manietados pela decisão unilateral de um órgão sem legitimidade democrática que proibiu “ad eternum” qualquer revisão da Constituição Portuguesa que pusesse em causa o regime republicano de Portugal.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 16**, apresentada pelo PSD, com votos a favor do PSD, BE e CDS-PP, e abstenções do PS, PCP e PEV. -----

----- Terminada a votação das moções, iniciou-se o processo de votação das recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 1**, apresentada pelo PEV. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 2**, apresentada pelo PEV. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 3**, apresentada pelo BE. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 4**, apresentada pelo PCP. -----
----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 5**, apresentada pelo PCP, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----
----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 6**, apresentada pelo PSD, com votos a favor do PSD, PS, PCP e PEV, e abstenções do BE e CDS-PP. -----
----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 7**, que como a Sra. Presidente referira era anteriormente a Moção n.º 7, apresentada pelo PS, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos a favor do PS, PCP, BE e PEV. -----
----- Findas as votações, a **Senhora Presidente** deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----
----- **Ponto 1 - Apreciação da informação escrita do Presidente da CML acerca da actividade municipal;** -----
----- **Ponto 2 - Proposta 86/2007;** -----
----- **Ponto 3 - Proposta 91/2007;** -----
----- **Ponto 4 - Proposta 196/2007;** -----
----- **Ponto 5 - Proposta 124/2007;** -----
----- Foi distribuído um aditamento com o seguinte ponto: -----
----- **Ponto 6 - Proposta 158/2007;** -----
----- Foi distribuído um segundo aditamento com os seguintes pontos: -----
----- **Ponto 7 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 6º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;** -----
----- **Ponto 8 - Proposta 135/2007.** -----

ORDEM DO DIA

----- **PONTO 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da CML acerca da actividade municipal, feita nos termos do n.º 1, alínea e) do art.º 53º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- Sobre a matéria, a Câmara enviou a informação escrita a que se refere o n.º 1, alínea e) do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

----- **A Senhora Presidente** abriu a discussão deste ponto suspendendo-a de imediato para ser retomada na próxima reunião desta Sessão. -----

----- **PONTO 7 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 6º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.** -----

----- **A Senhora Presidente** informou que a eleição do Senhor Presidente de Junta decorreria em paralelo com a discussão dos demais pontos da Ordem de Trabalhos, -----

sendo a Mesa da eleição composta pelos escrutinadores, Deputados Municipais Pedro Cruz Santos, do PSD, Maria Cândida Cavaleiro Madeira, do PS, e Luís Ângelo da Silva Campos, do PCP. -----

----- O candidato proposto à eleição era o Sr. Deputado Municipal Joaquim António Canelhas Granadeiro, Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 86/2007 – APROVAR A ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FORNECIMENTO DE MEIOS DE VIGILÂNCIA ELECTRÓNICA NECESSÁRIOS AOS VÁRIOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 86/2007 -----

----- “Considerando que: -----

----- No âmbito do projecto em curso no Município para uma “Gestão centralizada de aprovisionamento de bens móveis e serviços”, está em desenvolvimento o tratamento da primeira vaga de categorias de bens e serviços que integra, nomeadamente, os serviços de vigilância e segurança; -----

----- A estratégia de compras para o tipo de serviços em questão foi analisada no âmbito do referido projecto, tendo sido apresentada no “Sumário da Estratégia de *Sourcing* para Vigilância e Segurança e Limpeza de Edifícios” e mais circunstanciadamente detalhada no documento “Gestão Centralizada de Compras – Vigilância”, remetido às Direcções Municipais e Departamentos envolvidos, documentos aqueles que se anexam à presente proposta; -----

----- Os documentos supra referidos consubstanciam uma proposta de aquisição centralizada de vigilância e segurança que, tendo em conta os pressupostos de contenção de recursos financeiros existentes, assegure, através do recurso às melhores práticas e soluções técnicas disponíveis no mercado, as necessárias condições de segurança de pessoas e bens e de prevenção e dissuasão da prática de actos ilícitos nos edifícios e instalações afectos ao funcionamento dos diversos serviços municipais; ----

----- A centralização do processo de contratação da actividade de vigilância revela um crucial potencial de obtenção de condições financeiras mais favoráveis para o Município e, bem assim, de redução da carga administrativa que a contratação dispersa implica para as várias unidades orgânicas contratantes e para os serviços competentes da Direcção Municipal de Finanças; -----

----- A actividade de segurança privada só pode ser exercida nos termos regulamentados no Decreto – Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro e demais regulamentação complementar que salvaguardam o controlo rigoroso desta actividade indissociavelmente ligada à prossecução do interesse público. -----

----- O prazo de duração da prestação de serviços deverá ser de 1 de Julho de 2007 a 30 de Junho de 2009, prazo aquele que poderá ser, eventualmente, prorrogado por um período máximo de doze meses, de 1 de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010; -----

----- O valor estimado para a contratação da prestação de serviços e sua eventual prorrogação importa no montante total de cerca de 9.504.132 euros, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Os princípios e regras que, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deverão nortear a contratação pública; -----

----- É aplicável o concurso público quando o valor do contrato seja igual ou superior a 125 mil euros, nos termos do disposto no artigo 80º, n.º 1 e se encontre abrangido pelo disposto no artigo 191º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; --

----- O concurso *sub judice* terá por objecto a prestação de serviços de vigilância e o fornecimento de meios de vigilância electrónica necessários para os edifícios e instalações afectos ao funcionamento dos diversos serviços municipais definidos nos seis lotes descritos no Anexo II e nos termos e condições constantes do Anexo IV e Clausulas Técnicas do Caderno de Encargos; -----

----- A adjudicação será feita por lote, segundo o critério do mais baixo preço por lote, nos termos do artigo 55º, n.º1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de Junho, dada a ausência de outros factores decisivos, uma vez que as componentes do modo de execução contratual assumem características imutáveis; -----

----- Na cláusula 3.2. do Caderno de Encargos *sub judice* é plasmado que a prestação de serviços a executar em cada lote, tem início previsto a 1 de Julho de 2007, com excepção das instalações devidamente assinaladas na nessa mesma cláusula. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos dos artigos 18º, n.º 1, alínea b) e 22º do Decreto-Lei n.º.197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 11º, n.ºs. 4.1 e 4.2 do Regulamento do Orçamento em vigor, o seguinte: -----

----- a) A escolha do Concurso Público como procedimento destinado à contratação da aquisição da prestação de serviços de vigilância e fornecimento de meios de vigilância electrónica necessários aos vários serviços municipais, com fundamento no disposto nos artigos 80º, n.º 1 e 191º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 8 de Junho; ---

----- b) A repartição do encargo total com a aquisição, que se estima, para 2007 a 2009, em 7.500.000 euros (IVA incluído) e se irá enquadrar na classificação orçamental 02.00/02.02.18, nos seguintes moldes: -----

	Despesa estimada c/IVA	Despesa estimada s/IVA
2007	1.500.000	1.239.669
2008	4.000.000	3.305.785
2009	2.000.000	1.652.893
Total da Despesa	7.500.000	6.198.347

----- 2. Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, constantes em anexo à presente Proposta, como peças do procedimento concursal; -----

----- 3. Designar, nos termos estipulados artigo 90º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, o Júri do Concurso a quem competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- - Membros Efectivos: -----

----- Presidente – Ana Luísa Lucas da Silva; -----

----- 1º. Vogal – Tatiana Duarte Santos Silva; -----

----- 2º. Vogal – Fátima Maria Fernandes Barreto; -----

----- - Membros Suplentes: -----

----- 1º. Vogal – Maria da Glória Sarmento; -----

----- 2º Vogal – José Luís Gomes. -----

----- O 1º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

----- O Júri poderá solicitar apoio técnico à Equipa de Projecto “Gestão centralizada de aprovisionamentos de bens e serviços”, ao abrigo do disposto no artigo 92º, n.º1 do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho. -----

----- 4. Delegar, nos termos e para efeitos do artigo 108º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, no Júri do Concurso acima designado competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes se tal for necessário.” -----

----- **O Senhor Vereador António Prôa**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que ela lhe parecia bastante clara, mas não gostaria, no entanto, de deixar de sublinhar alguns aspectos importantes. -----

----- Desde logo, dar conta de que estava aqui uma prova muito concreta do que era trabalho efectivo da centralização de compras na CML e as vantagens que essa centralização estava já a significar no esforço de contenção e, diria mesmo, de diminuição da despesa em particular, neste caso da despesa corrente da Câmara. Num momento em que a Câmara, como todos saberiam, atravessava algumas dificuldades financeiras, era um bom exemplo de como se estavam a tomar medidas concretas com vista à redução da sua despesa em matérias em que era possível fazer o mesmo, ou até mesmo fazer melhor, com menos dinheiro. Era uma prova concreta de como a centralização de compras podia ir ao encontro desse tipo de preocupações, processo que estava a ser feita com recursos da CML e era justo fazer esse sublinhado, de que técnicos da Câmara, uma pequena equipa estava a levar a cabo transformações que deveriam ter sido tomadas algum tempo antes, mas que estavam a ser levadas a cabo agora por técnicos da Câmara que, num esforço notável, estavam a conseguir concretamente ir ao encontro das preocupações que politicamente vinham sendo referência. -----

----- Uma saudação aos técnicos da Câmara que tornaram possível, por exemplo, essa medida e outras que estavam a ser tomadas no âmbito da centralização de compras, como a aquisição de material administrativo, as comunicações móveis, que foram também objecto de tratamento, a aquisição de viaturas, aquisição de combustíveis e, no caso em concreto, a vigilância e segurança dos edifícios e equipamentos da Câmara Municipal. -----

----- Era isso que estava em causa na proposta, que, em concreto, traduzia-se em quê? Traduzia-se no seguinte: era um concurso com duração prevista de dois anos e que

previa nesse espaço de tempo uma poupança efectiva face ao que era a prática até agora de cerca de um milhão de euros. Era uma poupança muito significativa, fruto do trabalho da centralização de compras e que tinha, por exemplo, tradução prática na eficácia do procedimento. Para dar um exemplo em concreto, eram 26 as origens de lançamento de procedimentos tendo em vista a aquisição de serviços de vigilância e com a proposta esse número reduzia-se para apenas 1. Desde logo, como se imaginaria, em termos de procedimentos era uma simplificação assinalável. -----

----- Por outro lado, em termos de exigências do contrato havia também evoluções significativas que tinham que ver com a modernização de meios de vigilância que iriam ser adoptados, promovendo uma segurança mais eficaz com menos recursos alocados para conseguir os mesmos objectivos, que era no fundo a segurança de edifícios e equipamentos. -----

----- Esta proposta cobria a totalidade dos equipamentos e edifícios da Câmara, o que não acontecia até agora, havendo algumas falhas que eram registadas e que deixavam agora de ocorrer, porque a partir deste momento ficava coberta a totalidade do universo de equipamentos e edifícios da Câmara. -----

----- Em síntese, dizer que era com muito orgulho que a CML trazia uma proposta fruto da aplicação, da eficiência e do profissionalismo de técnicos funcionários da Câmara Municipal, que ia ao encontro das preocupações de utilizar melhor os recursos financeiros, que eram públicos, colocados ao serviço da Câmara e que deviam ser utilizados com mais eficácia. Era isso que se conseguia agora com a proposta. O trabalho de maior eficácia na utilização de recursos continuava, mas com a proposta ia-se também ao encontro da diminuição da despesa corrente da Câmara Municipal, garantindo toda a segurança. -----

----- **O Deputado Municipal João Bau (BE)**, no uso da palavra, disse que era mais uma proposta de terciarização de serviços da Câmara e, como era habitual, não havia nenhuma justificação sobre a razão porque os serviços não eram realizados totalmente ou em parte com meios próprios da Câmara. Certamente que a eficácia e profissionalismo dos trabalhadores da Câmara não servia apenas para fazer cadernos de encargos. -----

----- Num processo de concurso que tinha por objectivo assegurar a optimização das condições de segurança de pessoas e bens, a minimização de risco de furto, roubo ou vandalismo, a minimização do tempo de resposta e intervenção em caso de ocorrência, não estava prevista nenhuma intervenção, por exemplo, da Polícia Municipal. -----

----- O BE não considerava justificada suficientemente a necessidade de recorrer à contratação desses serviços, pelo menos na sua totalidade, razão pela qual se iria abster na votação. -----

----- **O Senhor Vereador António Prôa**, no uso da palavra para prestar esclarecimentos, disse que relativamente ao facto de se ter optado pelo recurso a meios externos aos meios próprios da Câmara, isso era por uma razão simples, era porque a Câmara não dispunha desses recursos humanos e, portanto, havia que garantir a segurança dos equipamentos e edifícios da Câmara. -----

----- Por outro lado, tinha-se entendido que essa era a forma mais eficaz de conseguir o objectivo, utilizando o dinheiro público. O objectivo não era acautelar ou não a utilização dos meios humanos da Câmara, estava em causa garantir vigilância e segurança de edifícios e a solução mais eficaz encontrada era este modelo e não outro. De qualquer modo parecia-lhe estranho, com recursos que não existiam, garantir aquilo que o Senhor Deputado Municipal João Bau propunha. -----

----- Relativamente à ausência de referência à Polícia Municipal, parecia também óbvia, uma vez que esse serviço não era adequado à Polícia Municipal. Se o Senhor Deputado Municipal João Bau fizesse o favor de olhar para as atribuições da Polícia Municipal, facilmente verificaria que havia muitas outras atribuições que deviam ser cumpridas pela Polícia Municipal e, essas sim, necessitavam de toda a sua disponibilidade. Portanto, era utilizar mal os recursos da Polícia Municipal se fossem colocados à disposição dos edifícios da Câmara, em vez de andarem na rua a contribuir para a segurança dos munícipes. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 86/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e abstenção do BE. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 91/2007 – APROVAR A CRIAÇÃO DE UM LUGAR NA DOTACÃO DA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO, DO QUADRO DE PESSOAL DE DIREITO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA O) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 91/2007 -----

----- “Considerando que: -----

----- Foi aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa a deliberação n.º 144/CM/2006, de 19 de Abril de 2006 pela qual foi deliberada a criação de lugares no quadro de pessoal para satisfação de pedidos de reclassificação profissional cujos pedidos se encontravam pendentes por inexistência de vaga na carreira de destino. -----

----- Em cumprimento da referida deliberação foi determinado criar vagas para os pedidos de reclassificação profissional solicitados até 31 de Agosto de 2006. -----

----- Desta forma foi aprovada pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara, a Proposta n.º 508, em reunião de 19 de Dezembro de 2006, referente ao Quadro de Pessoal do Municipal (anexo I) e no âmbito do qual foram criados os lugares necessários à execução da referida deliberação n.º 144/CM/2006. -----

----- Acontece que, por lapso, não foi contemplado um pedido e em consequência não foi criado um lugar na carreira de técnico de informática adjunto, do grupo de pessoal de informática por forma a permitir a respectiva reclassificação profissional. -----

----- Pelo exposto, mostra-se necessário alterar a dotação da referida carreira nos termos da presente proposta. -----

----- Assim, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----
----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa a criação de um lugar, a acrescer na dotação da carreira de técnico de informática adjunto, do Grupo de Pessoal Informático, do Quadro de Pessoal de direito público do Município de Lisboa (Anexo I) constante da Deliberação n.º 508/CM/2006, de 15 de Novembro de 2006, para que esta delibere ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -
----- **A Senhora Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 91/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----
----- **PONTO 4 – PROPOSTA 106/2007 – APROVAR O REGULAMENTO INTERNO DE OFERTAS DE TRABALHO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA O) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----
----- PROPOSTA 106/2007 -----
----- “No âmbito do actual quadro jurídico a satisfação de necessidades permanentes dos serviços pode ser assegurada através da contratação laboral a par da nomeação em regime de função pública. -----
----- Para tanto, o legislador faz depender a existência destas duas modalidades da previsão de quadros de pessoal específicos para cada uma delas. -----
----- É nesse sentido que por proposta da Câmara foi aprovado pela Assembleia Municipal, em Dezembro de 2006, a criação do quadro de pessoal de direito privado (Deliberação nº 85/AML/2006). -----
----- Importa, agora, propor a aprovação de um regulamento interno que discipline as regras a que deve obedecer o recrutamento e selecção para preenchimento das vagas do quadro de pessoal de regime de contrato individual de trabalho, tal como estabelece o disposto no n.º 6, do artigo 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. -----
----- Com o objectivo de estabelecer um processo adequado à selecção do pessoal a contratar em regime de contrato individual de trabalho foi elaborado o presente regulamento interno, pelo qual se garante o respeito dos princípios da publicitação, da igualdade de condições, da imparcialidade na apreciação de candidaturas e da contratação fundada em critérios objectivos que presidem à actividade administrativa.-
----- Em cumprimento da lei sindical e dada a importância dos sindicatos - quer enquanto parceiros, quer enquanto entidades representativas dos interesses dos trabalhadores - e na sequência do processo de definição e concepção do Quadro de Pessoal em regime de Contrato Individual de Trabalho do Município de Lisboa, foram consultados e realizadas reuniões de trabalho com o STML, SINTAP e STAL, das quais foram acolhidas propostas que constam do presente regulamento. -----
----- Assim, considerando o disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como no n.º 6, do artigo 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa o regulamento interno de ofertas de trabalho, para que esta delibere ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

----- (O Regulamento interno de ofertas de trabalho, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que a Câmara estava com um grande número de trabalhadores em situação precária e era preciso resolver o problema. O PCP entendia que era preciso resolver o problema, mas como poderia ser resolvido? -----

----- A Câmara tinha a possibilidade de fazer um concurso e integrá-los no quadro público da Câmara, mas não o fizera e recordava aquilo que tinha acontecido alguns anos antes numa situação muito idêntica, em que havia muitos trabalhadores da Câmara em situação precária e a coligação de esquerda decidira, e bem, abrir um concurso para a integração no quadro da Câmara. -----

----- Poder-se-ia argumentar que nesse momento não havia legislação que permitisse criar outro quadro, mas também não havia qualquer obrigatoriedade de integrar esses funcionários no quadro público da Câmara. -----

----- O que é que estava subjacente a esse quadro? Era preciso analisar isso. Ele inseria-se na grande ofensiva que havia em relação à Função Pública, para criar vínculos mais precários. Os trabalhadores que fossem integrar esse quadro privado da Câmara não teriam exactamente os mesmos direitos que os outros e o que aconteceria era que iam trabalhar lado a lado com funções idênticas, sendo uns trabalhadores de primeira e outros de segunda. -----

----- Tinha-se criado legislação que permitia essas situações e isso não era o que o PCP sempre defendera e que outros partidos defendiam, que era a reforma profunda da Administração Pública. Esta situação inseria-se na ofensiva contra os trabalhadores, reduzindo e precarizando os seus direitos. -----

----- O que é que aconteceria no futuro, previsivelmente? Era que o quadro de direito privado iria substituir o quadro público da Câmara. Progressivamente, as admissões seriam para esse quadro, que se iria reger pelas regras da função privada, em que, por exemplo, os trabalhadores podiam ser despedidos por questões estruturais. -----

----- O PCP defendia que podia ser um quadro transitório, mas a Câmara defendera que não é, portanto, o PCP, que sempre defendera os trabalhadores e os seus direitos legítimos, numa posição de coerência e porque era uma questão de princípio, iria votar contra a proposta. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém mais desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 106/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, votos contra de PCP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente** informou que a discussão e votação das propostas 124/2007 e 158/2007, respectivamente pontos 5 e 6 da Ordem de Trabalhos, ficariam para a próxima reunião desta Sessão. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 135/2007 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS REFERENTE À ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRECTO, DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA A FROTA MUNICIPAL À EMPRESA PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ART.º 86.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 135/2007 -----

----- “Considerando que por Deliberação da Assembleia Municipal (Proposta n.º 526/2006) de 19/12/2006 foi autorizado o lançamento do procedimento, por ajuste directo, para adjudicação do fornecimento de combustíveis líquidos à frota municipal (Proc. n.º 41/DMSC-DA/06). -----

----- Considerando que no âmbito desse procedimento, foram consultadas todas as empresas com Contratos Público de Aprovisionamento celebrados com a Direcção Geral do Património, nos termos do n.º 11, Portaria n.º 171/2001, de 7 de Fevereiro, tendo as propostas apresentadas sido objecto de negociação; -----

----- Considerando que não foi possível concluir o procedimento de modo a que o fornecimento de combustíveis líquidos tivesse início à data de 1 de Janeiro de 2007, conforme previsto na respectiva autorização de abertura; -----

----- Considerando ainda, que as propostas foram apresentadas e negociadas tendo em vista o prazo do fornecimento de 3 anos; -----

----- Considerando que nos termos dos critérios definidos no Programa de Procedimento a empresa que apresentou a melhor proposta foi a Petróleos de Portugal – Petrogal, SA -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Autorizar que o período de 3 anos previsto para o *fornecimento de combustíveis líquidos* tenha o seu início em 1 de Maio de 2007 e fim em 30 de Abril de 2010, neste sentido se alterando as datas de início e fim do referido fornecimento constantes da Proposta n.º 526/2006 (1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2009); -----

----- 2. Autorizar a adjudicação, por ajuste directo, do *fornecimento de combustíveis líquidos* para a Frota Municipal que inclui viaturas de remoção de RSU’S, viaturas ligeiras, máquinas e equipamentos do Município de Lisboa, para o período de três anos, com início em 1 de Maio de 2007 e fim em 30 de Abril de 2010, nos termos da Portaria n.º 171/2001, do Ministério das Finanças, de 7 de Fevereiro e da Portaria n.º.747/2003, do Ministério das Finanças, de 27 de Maio e de harmonia com a alínea a) do n.º 1, do art.º 86.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal S A, pelo valor global de € 15.826.810,89 (quinze milhões e

oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos), IVA incluído; -----

----- 3. Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, atento o disposto no n.º 4.1 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a nova repartição de encargos relativa ao fornecimento indicado em 1, uma vez que o período de incidência passou a ser de 2007-2010, isto é, a abranger também o ano económico de 2010, conforme abaixo se indica: -----

----- (Unid. Euros) -----

Anos	Gasolina			Gasóleo			TOTAL
	Desp. Estimada	Valor iva	Sub-Total	Desp. Estimada	Valor iva	Sub-Total	
2007	431.357,53	90.585,08	521.942,61	2.182.930,47	458.414,40	2.641.345,87	3.163.288,48
2008	716.164,51	150.394,55	866.559,06	3.624.224,49	761.087,56	4.385.314,05	5.251.873,11
2009	795.000,69	166.950,14	961.950,83	4.023.185,31	844.868,92	4.868.054,23	5.830.005,06
2010	215.678,76	45.292,54	260.971,30	1.091.465,24	229.207,70	1.320.672,94	1.581.644,24
Total			2.611.423,80			13.215.387,09	15.826.810,89

----- 4. Os encargos, relativos ao ano de 2007, com o fornecimento de gasolina e gasóleo têm cabimento, respectivamente, nas rubricas 09.03/02.01.02.01 e 09.03/02.01.02.02 do Orçamento em vigor. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 135/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e BE e abstenção do PEV. -----

----- Depois, deu conhecimento da votação referente ao ponto 7 da Ordem de Trabalhos que, como referira, decorrera em paralelo com a discussão dos restantes pontos da Ordem de Trabalhos, cujo resultado foi o seguinte: -----

----- Votos entrados na urna	80	-----
----- Descargas na lista de presenças	80	-----
----- Votos a favor	44	-----
----- Votos contra	22	-----
----- Abstencões	9	-----
----- Votos brancos	5	-----

----- Face ao resultado desta votação, proclamou eleito o Deputado Municipal Joaquim António Canelhas Granadeiro, Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda, para o fim constante da proposta. -----

----- Depois, referiu que a continuação da Sessão teria lugar no dia 24 de Abril. Tinha a certeza de que todos estariam em condições de comemorar, acreditando todos naquilo que a data significava. Por vezes expressavam-se de maneira diferente, mas tinha a certeza que acreditavam todos e todos queriam aquilo que ela significava. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, deu por encerrada a reunião informando que a Sessão prosseguiria, em segunda reunião, no próximo dia 24 de Abril, pelas 15 horas. -----
---- Eram 19 horas. -----
----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____ .--
----- A PRESIDENTE -----